



PPA

Plano Plurianual

2018 - 2021

Elaborado por:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Rua José Rodrigues Pereira Neto, N° 280 - Centro
CEP: 63.595-970 - CATARINA – CE
CNPJ: 07.540.925/0001-74 - CGF 06.920.243-5

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues, Prefeito Municipal de Catarina, em cumprimento ao artigo 52 e 53 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de acesso a Informação N° 12.527/2011, certifica para fins de prova junto ao TCE que foi publicado no endereço eletrônico: www.catarina.ce.gov.br da Prefeitura Municipal de Catarina, o **Plano Plurianual Anual (PPA) 2018-2021**, para o conhecimento e controle pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.



THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021

APRESENTAÇÃO

A prefeitura Municipal de Catarina apresenta seu Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018/2021, conforme exigência legal e em consonância com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Desta forma, manter coerência entre estes 03 (três) instrumentos legais – PPA, LDO e LOA, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pretende, assim este PPA, ser instrumento democrático de planejamento na busca por desenvolvimento equilibrado e responsável, bem como, equidade na distribuição dos recursos em todo o município. Sua revisão anual possibilitará ajustes e revisão de prioridades, conforme as necessidades da população de Catarina.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'T' followed by a series of loops and a final flourish.

Thiago Paes De Andrade Rodrigues
Prefeito Do Município



Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021

Lei N°483/2017 de 26 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ PARA
O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Catarina Estado do Ceará, Thiago Paes de Andrade Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catarina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Catarina para o quadriênio de 2018 a 2021 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º- Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

I – Dados Gerais do Município de Catarina (anexo I);

II - Demonstrativo da Evolução da Receita (anexo II);

III - Demonstrativo das restrições orçamentárias que se relacionam às despesas de pessoal, gestão de políticas públicas, a reserva de contingência e outras decorrentes de precatórios e encargos especiais (anexo III);

IV – Demonstrativos dos Macro objetivos e diretrizes estratégicas utilizados para elaboração das ações de governo, programação orçamentária por tipos: Finalístico, Gestão de Políticas Públicas, Apoio Administrativo, Operações Especiais; e exemplares contendo as funções programas do detalhamento e planejamento das metas e



Plano Pluriannual para o quadriênio de 2018-2021

prioridades constantes do PPA, distribuídas em projeto, atividades e operações especiais (anexo IV).

§2º- Para fins desta Lei considera-se:

I – **Programa**- o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetos pretendidos;

II –**Objetivos**- os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III – **Público Alvo**- população, órgão, setor, comunidade, etc., a que se destina o programa;

IV - **Projeto/Atividade ou Operações Especiais**- a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V- **Ações**- O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI- **Produto**- A designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII- **Unidade de Medida**- A designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII- **Metas**- Os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º- As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2018 a 2021, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do anexo IV- Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrantes desta Lei.

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição ano a ano e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no Anexo IV- Informações por Programas, integrantes desta Lei.

Art. 4º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e à Lei Orçamentária Anual- LOA.



Plano Pluriannual para o quadriênio de 2018-2021

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as receitas estimadas em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem previa inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catarina – Ceará, 26 de dezembro de 2017.

Thiago Paes De Andrade Rodrigues
Prefeito Do Município



Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CATARINA

ANEXO I





PERFIL BÁSICO MUNICIPAL
2016

CATARINA





Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021

Município de Catarina


ANEXO I

PROJETO DE LEI N° /2017

<u>Aniversário</u>	25 de maio
<u>Fundação</u>	25.05.1957
<u>Gentílico</u>	Catarinense
<u>Lema</u>	Mais trabalho, novas conquistas.
<u>Prefeito(a)</u>	Thiago Paes de Andrade Rodrigues (PMDB) (<u>2017</u> – <u>2020</u>)

Localização



 [06° 07' 51" S 39° 52' 40" O](#) [06° 07' 51" S 39° 52' 40" O](#)

Unidade federativa  [Ceará](#)

Mesorregião [Sertões Cearenses](#) [IBGE/2008](#) ^[1]

Microrregião [Sertão de Inhamuns](#) [IBGE/2008](#) ^[1]

Municípios limítrofes [Mombaça](#), [Saboeiro](#), [Acopiara](#) e [Arneiroz](#)

Distância até a 394 km [km](#)



Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021

capital

Características geográficas

Área 486,859 km²

População 20.269 hab. est. IBGE/2016 ^[2]

Densidade 38,5 hab./km²

Altitude 580 metros acima do nível do mar m

Clima *Não disponível*

Fuso horário UTC-3

Indicadores

IDH 0,61 *médio* PNUD/2010 ^[3]

PIB R\$ 76.528 mil IBGE/2013 ^[4]

PIB per capita R\$ 3.889,00 IBGE/2013 ^[4]

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Saboeiro
Ano de Criação - 1957
Lei de Criação – 3.604
Toponímia - Nome simplificado de Santa Catarina
Gentílico - Catarinense
Código Município - 2303600

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 07' 51"	39° 52' 39"	Centro-Oeste	Acopiara, Mombaça, Arneiroz	Saboeiro	Saboeiro, Acopiara	Arneiroz, Aiuaba

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
486,86	0,33	580	306

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	645,2	24° a 26°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressão Sertaneja, Maciços Residuais	Podzólio Vermelho-Amarelo, Solos Litólicos	Caatinga Arbustiva Aberta	Alto Jaguaribe

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão territorial

Códigos	Distritos	Ano de criação
230360005	Catarina	1957

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Regionalização

Região administrativa	Região de planejamento	Mesorregião (IBGE)	Microrregião (IBGE)
16	Centro Sul	Sertões Cearenses	Sertão dos Inhamuns

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

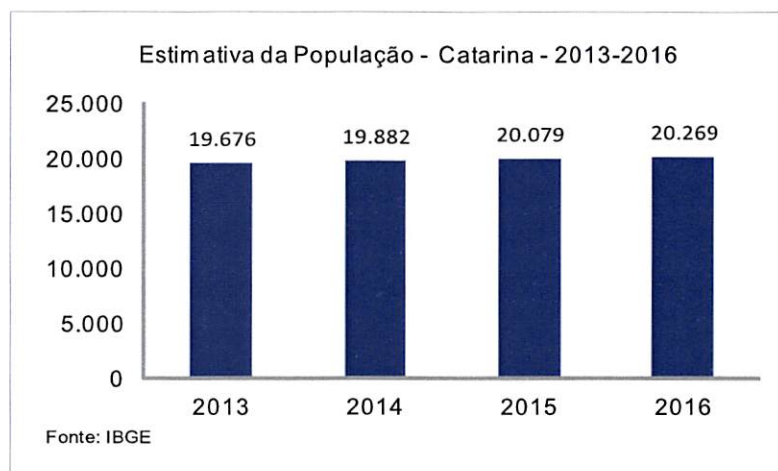
Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	11.934	100,00	15.547	100,00	18.745	100,00
Urbana	3.676	30,80	6.465	41,58	8.728	46,56
Rural	8.258	69,20	9.082	58,42	10.017	53,44
Homens	5.707	47,82	7.594	48,85	9.302	49,62
Mulheres	6.227	52,18	7.953	51,15	9.443	50,38

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	15.547	18.745	7.594	9.302	7.953	9.443
0 – 4 anos	1.520	1.414	761	737	759	677
5 – 9 anos	1.821	1.297	881	635	940	662
10 – 14 anos	2.006	1.596	963	797	1.043	799
15 – 19 anos	1.885	1.700	902	814	983	886
20 – 24 anos	1.472	2.074	723	950	749	1.124
25 – 29 anos	1.123	1.803	528	901	595	902
30 – 34 anos	1.042	1.544	503	793	539	751
35 – 39 anos	913	1.229	457	594	456	635
40 – 44 anos	822	1.107	396	559	426	548
45 – 49 anos	645	1.168	306	582	339	586
50 – 59 anos	977	1.872	515	928	462	944
60 – 69 anos	730	1.013	366	546	364	467
70 anos ou mais	591	928	293	466	298	462

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	24,59	26,82	38,50
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	2,66	2,98	1,89
Urbana	4,11	6,47	3,05
Rural	2,08	1,06	0,98
Taxa de urbanização (%)	30,82	41,58	46,56
Razão de sexo	91,65	95,49	98,51
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	43,42	34,39	22,98
15 a 64 anos	51,22	59,72	69,82
65 anos e mais	5,36	5,89	7,20
Razão de dependência ⁽²⁾	95,22	67,44	43,22

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	5.027	3,73	3,56
Urbana	2.475	3,53	3,49
Rural	2.552	3,96	3,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	13	100,00
Pública	13	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	142	67.093
Médicos	15	12.239
Dentistas	11	2.986
Enfermeiros	17	7.609
Outros profissionais de saúde/nível superior	8	6.329
Agentes comunitários de saúde	44	15.467
Outros profissionais de saúde/nível médio	47	22.463

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2015

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	81,82	68,69
De 0 a 11 meses com vacina em dia	100,00	94,71
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	0,00	0,93
De 12 a 23 meses com vacina em dia	100,00	94,34
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	0,00	1,61
Peso < 2,5 kg ao nascer	11,76	8,05

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2015

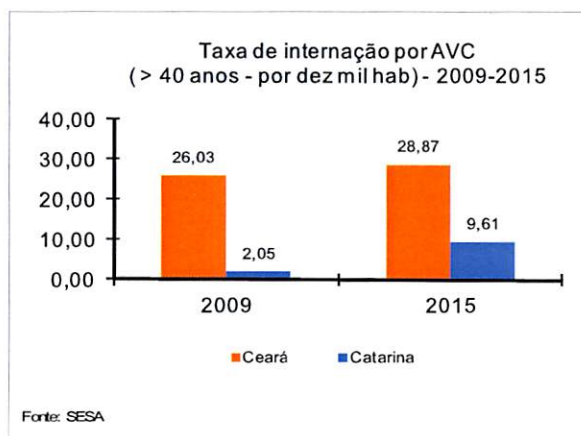
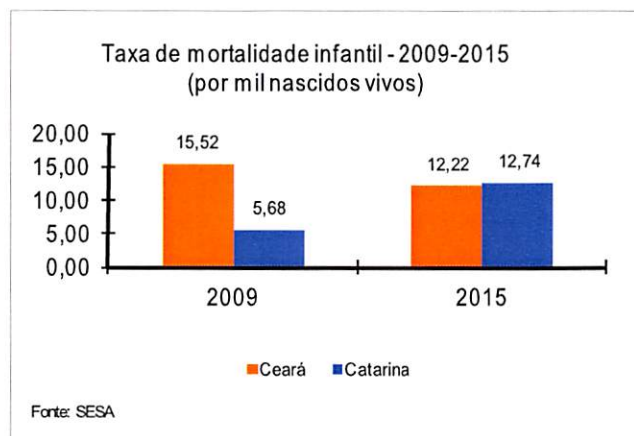
Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	856
Dengue	149	55.588
Febre tifoide	-	-
Hanseníase	2	2.118
Hepatite viral	-	312
Leishmaniose tegumentar	-	598
Leishmaniose Visceral	-	524
Leptospirose	-	28
Meningite	-	249
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	17
Tuberculose	1	4.240

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2015

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,75	1,37
Dentistas/1.000 hab.	0,55	0,34
Leitos/1.000 hab.	0,90	2,18
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,65	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	9,61	28,87
Nascidos vivos	157	129.578
Óbitos	2	1.584
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	12,74	12,22

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

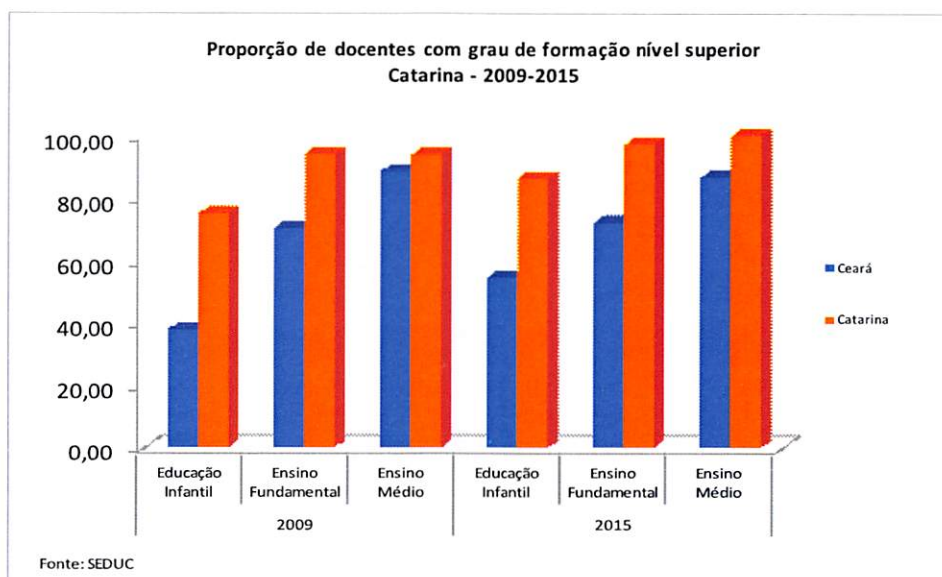


2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2015

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	128	96.737	2.987	2.229.711
Federal	-	893	-	11.107
Estadual	27	19.680	478	432.014
Municipal	99	62.119	2.400	1.333.872
Particular	11	21.217	111	452.718

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

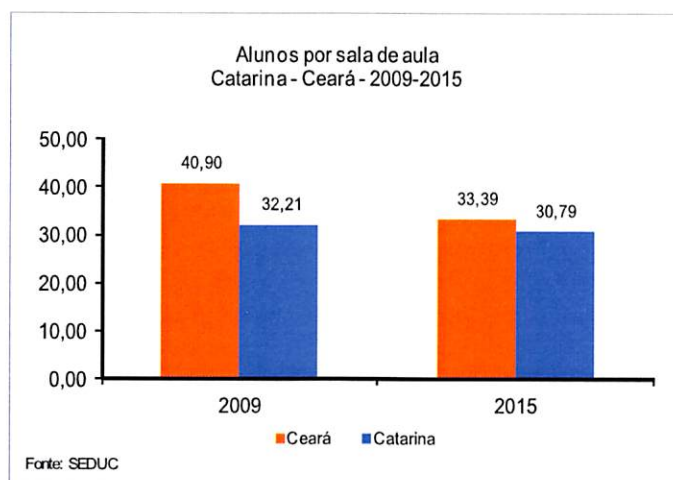
Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	1	-	16	-	1	-
Biblioteca	-	-	1	1,00	-	-	-	-
Laboratório de informática	-	-	1	1,00	1	0,06	-	-

Fonte: -Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2015

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	60,0	89,6	37,8	54,2
Aprovação	95,3	93,4	89,6	85,6
Reprovação	1,6	5,1	4,0	7,2
Abandono	3,1	1,5	6,4	7,3
Alunos por sala de aula	20,4	25,2	53,4	25,2

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012	13,14	178
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,618	79
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,445	23
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,536	34

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	4.289	22,88	1.502.924	17,78
Urbana	754	8,64	726.270	11,44
Rural	3.535	35,29	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de empregos formais - 2015

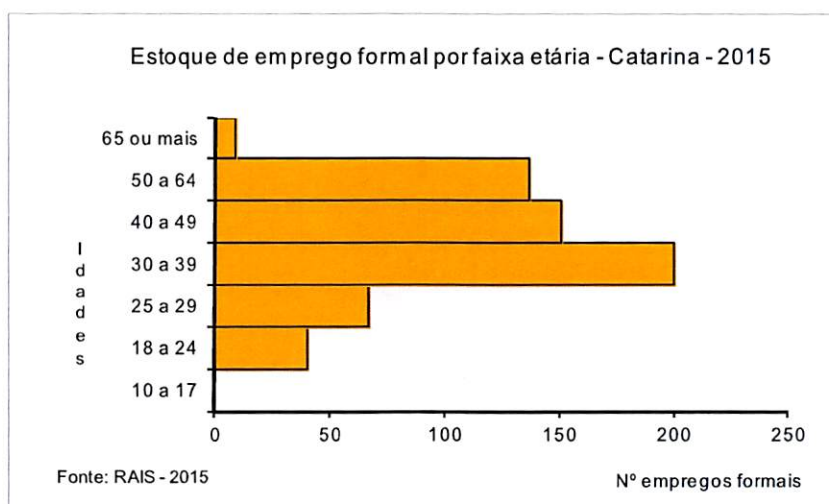
Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	604	243	361	1.542.759	860.698	682.061
Extrativa Mineral	-	-	-	3.357	3.050	307
Indústria de Transformação	-	-	-	247.716	154.047	93.669
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	9.609	8.019	1.590
Construção Civil	-	-	-	84.265	77.760	6.505
Comércio	47	33	14	273.851	160.887	112.964
Serviços	16	11	5	490.382	272.998	217.384
Administração Pública	541	199	342	406.057	159.726	246.311
Agropecuária	-	-	-	27.522	24.211	3.311

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Saldo de empregos formais - 2015

Discriminação	Saldo de empregos formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	4	8	-4	461.644	497.486	-35.842
Extrativa Mineral	-	-	-	926	1.118	-192
Indústria de Transformação	-	-	-	79.199	96.713	-17.514
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	3.067	2.537	530
Construção Civil	-	-	-	72.627	84.503	-11.876
Comércio	3	8	-5	109.087	112.916	-3.829
Serviços	1	-	1	179.911	183.794	-3.883
Administração Pública	-	-	-	1.440	1.051	389
Agropecuária	-	-	-	15.387	14.854	553

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.



2.7 – INDÚSTRIA

Empresas industriais ativas – 2015

Discriminação	Empresas industriais ativas			
	Município	%	Estado	%
Total	12	100,00	43.483	100,00
Extrativa mineral	-	-	388	0,89
Construção civil	1	8,33	2.978	6,85
Utilidade pública	-	-	323	0,74
Transformação	11	91,67	39.794	91,52

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

2.8 – COMÉRCIO

Estabelecimentos comerciais – 2015

Discriminação	Estabelecimentos comerciais			
	Município	%	Estado	%
Total	193	100,00	185.045	100,00
Atacadista	-	-	3.845	2,08
Varejista	192	99,48	180.740	97,67
Reparação (1)	1	0,52	460	0,25

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

3 - INFRAESTRUTURA



3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2015

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	2.873	1.757.582	0,16
Ligações ativas	2.635	1.613.578	0,16
Volume produzido (m³)	362.593	368.392.488	0,10
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	96,55	92,06	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2015

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	715	593.711	0,12
Ligações ativas	646	544.028	0,12
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	34,86	38,24	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.157	100,00	5.020	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	1.423	45,07	2.868	57,13	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	915	28,98	78	1,55	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	819	25,94	2.074	41,31	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

Tipos de esgotamentos sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	3.157	100,00	5.020	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	24	0,76	850	16,93	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	15	0,48	90	1,79	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	1.614	51,12	3.227	64,28	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	1.504	47,64	853	16,99	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	6.276	4.322
Residencial	2.679	2.928
Industrial	9	4
Comercial	743	265
Rural	965	1.020
Público	1.880	104
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.157	100,00	5.020	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Com energia elétrica	2.080	65,89	4.719	94,00	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	1.293	40,96	2.611	52,01	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

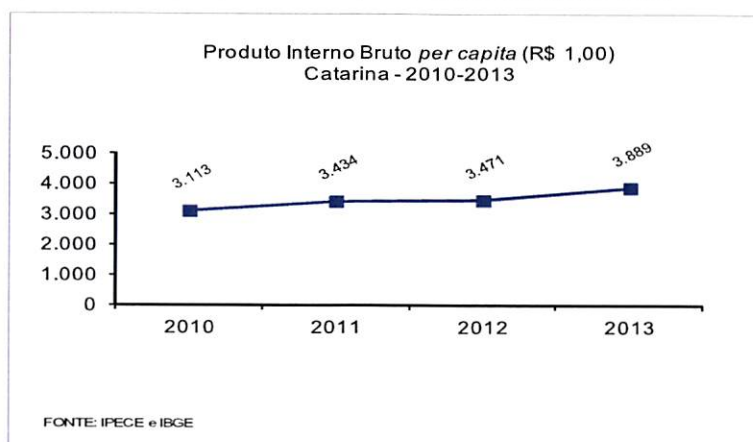


4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2013

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	76.528	108.796.325
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	3.889	12.393
PIB por setor (%)		
Agropecuária	9,92	5,16
Indústria	3,14	20,46
Serviços	86,94	74,38

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2015

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receita Total	34.450	100,00
Receitas correntes	34.049	98,58
Receita tributária	1.172	3,44
Receita de contribuições	-	-
Receita patrimonial	254	0,75
Receita de serviços	-	-
Transferências correntes	32.325	94,93
Outras receitas correntes	299	0,88
Receitas de capital	490	1,42

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2015

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a despesa total
Total	30.340	100,00
Despesas correntes	27.956	92,14
Pessoal e encargos sociais	16.910	60,49
Juros e encargos da dívida	10	0,04
Outras despesas correntes	11.035	39,47
Despesas de capital	2.384	7,86
Investimentos	2.075	87,05
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	309	12,95

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual arrecadada - 2015

Discriminação	Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	860.773	10.659.337.092	0,01
Receita tributária	880.773	10.622.541.986	0,01
ICMS	398.249	9.859.113.152	0,00
Outros	462.524	763.428.833	0,06
Demais receitas	-	36.795.106	-

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União arrecadada - 2015

Discriminação	Receita da União arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	911.344	11.828.717.683	0,01
Arrecadação IPI	-	413.427.461	-
Outros	911.344	11.415.290.222	0,01

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA



Prefeitura

Endereço	Telefone / e-mail
Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 - Centro C.E.P: 63.595-000	(88) 3556-1302 - Fax (88) 3556-1167

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito eleito - 2016

Nome	Partido
Thiago Paes de Andrade Rodrigues	PMDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Número de Eleitores – 2016

Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Total (1)	9.466	6.324.780	0,15
Homens	4.666	2.991.782	0,16
Mulheres	4.796	3.328.331	0,14

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANEXO II



Município: CATARINA

ANEXO II

LEI Nº483/2017

Demonstrativo de evolução da receita realizada, resultante de: impostos transferências e outras receitas próprias

Especificações	Receita Arrecadada		Receita Arrecadada		Receita Orçada		Receita Estimada		Receita Estimada		Receita Estimada		Total	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2018/2021	2020	2021	2018/2021	2020	2021	2018/2021
RECEITAS CORRENTES	34.049.348,85	40.048.121,63	37.040.464,31	38.892.487,66	40.837.111,79	42.878.966,98	45.022.914,93							
Receita Tributaria	1.171.717,36	1.320.171,07	1.342.995,93	1.410.145,73	1.480.653,01	1.554.685,66	1.632.419,95	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	6.077.904,35
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-
Receita Patrimonial	254.259,33	281.720,90	232.867,42	244.510,79	256.736,33	269.573,15	283.051,80	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	1.053.872,07
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-
Transferencias Correntes	32.324.506,30	38.387.159,46	35.434.418,30	37.206.139,22	39.066.446,18	41.019.768,48	43.070.756,91	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	160.363.110,78
Outras Receitas Correntes	298.865,86	59.070,20	30.182,66	31.691,92	33.276,27	34.939,68	36.686,27	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	136.594,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-
Deduções de Transferencias	-2.895.457,20	-4.105.368,39	-4.127.259,67	-4.333.622,65	-4.550.303,79	-4.777.818,98	-5.016.709,92	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	18.678.455,34
SUB-TOTAL	31.153.891,65	35.942.753,24	32.913.204,64	34.558.865,00	36.286.808,00	38.101.148,00	40.006.205,00							149.953.026,01


 Thiago Reis de Andrade Rodrigues
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DAS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
DESPESAS DE PESSOAL, GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, PRECATÓRIOS E
ENCARGOS SOCIAIS.**

ANEXO III



Município: CATARINA

ANEXO III

LEI N°483 /2017

Demonstrativo das restrições orçamentárias, despesas de pessoal, gestão de políticas públicas, à reserva de contingência, precatórios e encargos especiais

Especificações	2013	2014	2015	2016	Total
1. RECEITA ARRECADADA	28.263.643,42	29.470.821,06	31.644.154,33	35.942.753,24	125.321.372,05
2. DESPESA FIXA	27.084.162,72	27.924.032,32	29.187.107,19	34.662.608,72	
Pessoal e Encargos Sociais	14.480.655,45	16.135.835,00	16.909.996,61	18.553.277,84	
Gestão das Políticas Públicas	12.603.507,27	11.788.197,32	12.277.110,58	16.109.330,88	
3. AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS	137.864,34	204.490,23	306.652,72	443.544,97	
	137.864,34	204.490,23	306.652,72	443.544,97	
4. PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. TOTAL DA DESPESA (2+3+4+5)	27.222.027,06	28.128.522,55	29.493.759,91	35.106.153,69	119.950.463,21
Recursos disponíveis para criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental(1-6)	1.041.616,36	1.342.298,51	2.150.394,42	836.599,55	5.370.908,84


Thiago Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVOS DOS MACRO OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TIPOS: FINALÍSTICO, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, APOIO ADMINISTRATIVO, OPERAÇÕES ESPECIAIS E EXEMPLARES CONTENDO AS FUNÇÕES PROGRAMAS DO DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DAS METAS E PRIORIDADES CONSTANTES DO PPA, DISTRIBUÍDAS EM PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS;

ANEXO IV



Macro objetivo: 0001 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Financiar as ações do Legislativo Municipal

Programa: 1001 - Educação Infantil.
Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população . Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.
Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Programa: 1003 - Ensino Médio.
Promover ações necessárias a manutenção de órgão da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado à prestação direta de serviços educacionais a população alvo. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino médio. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Programa: 1004 - Educação Especial/Inclusiva
Capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes. A educação especial é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto outras se dedicam a vários. O ensino especial tem sido alvo de críticas por não promover o convívio entre as crianças especiais e as demais crianças. Por outro lado, a escola direcionada para a educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

Programa: 1005 - Educação de Jovens e Adultos.
Criar condições necessárias para a viabilização da inserção de jovens e adultos nas escolas do município. A educação de adultos é uma prática em que adultos se envolvem em atividades sistemáticas e sustentadas de auto-educação a fim de obter novas formas de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Pode significar qualquer forma de aprendizagem de adultos que envolve além da escolarização tradicional, a alfabetização básica para a realização pessoal. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes

e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades.

- Programa: 1006 - Ensino Profissional.
Colaborar com a meta Nacional, que é triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão neste segmento público.
- Programa: 1007 - Educação Superior.
Apoiar a população universitária que cursa o ensino superior nos polos locais e municípios circunvizinhos.
- Programa: 1008 - Formação de Professores.
Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.
- Programa: 1009 - Valorização do Magistério.
Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.
- Programa: 1010 - Financiamento da Educação.
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir a melhor qualidade na oferta do Ensino, buscar a garantia de fontes de financiamento permanente e sustentável junto a união para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação infantil e fundamental observando as políticas de colaboração entre os federados.
- Programa: 2001 - Atenção Básica.
A Atenção Básica é um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação enquanto estratégia das ações municipais de saúde é concebida como ordenadora do sistema loco regional, integrando os diferentes pontos que compõe e definindo um novo modelo de atenção à saúde.
- Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.
Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância epidemiológica e ambiental e vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente
- Programa: 2003 - Assistência Farmacêutica.
Programa destinado assegurar a assistência farmacêutica de qualidade e acessibilidade para a população. A assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde

individual e coletiva, que tem o objetivo de viabilizar o acesso e o uso racional dos medicamentos. Envolve

Programa: 2004 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

Programa destinado para garantir a população a atenção secundária de qualidade em saúde no Município de Catarina através da Atenção da Média e Alta complexidade. Atenção da Média e Alta complexidade é formado por dois componentes (limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC e fundo de ações estratégicas e compensação - Faec). No componente MAC estão os recursos para financiamento de procedimentos e de incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente (pelo FNS aos estados

Programa: 2005 - Políticas Públicas de Saúde.

As políticas públicas em saúde integram o campo de ação social do Estado orientado para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Sua tarefa específica em relação às outras políticas públicas da área social consiste em organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade. As políticas públicas de saúde orientam-se desde 1988, conforme a Constituição Federal promulgada neste ano, pelos princípios de universalidade e equidade no acesso às ações e serviços e pelas diretrizes de descentralização das ações, de integralidade do atendimento e de participação da comunidade, na organização de um sistema único de saúde no território nacional. As políticas públicas se materializam através da ação concreta de sujeitos sociais e de atividades institucionais que as realizam em cada contexto e condicionam seus resultados. Por isso, o acompanhamento dos processos pelos quais elas são implementadas e a avaliação de seu impacto sobre a situação existente devem ser permanentes. Este programa busca fortalecer a capacidade de gestão na implantação das políticas públicas de saúde.

Programa: 2006 - Saúde Mental.

A prevalência de transtornos mentais é elevada na população brasileira. O Brasil tem, ainda, o desafio de aumentar o acesso e a qualidade da atenção à saúde mental de forma paralela com a mudança do modelo anterior, que era baseado na internação em hospitais especializados. De acordo com o novo modelo adotado, a atenção à saúde mental deve ter base comunitária e territorial, avançando na redução do número de leitos hospitalares e na expansão da rede de serviços de atenção diária.

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Programa: 3003 - Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.

O programa visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades sócio-educativas.

Programa: 3004 - Briqueoteca.

A brinquedoteca é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar e a fantasiar. Através dos jogos, das brincadeiras e brinquedos a criança satisfaz suas necessidades e aprende a se comunicar, libera suas emoções (desejos e sentimentos), desenvolve sua criatividade, adquire conhecimentos, desenvolve sua auto-estima e se socializa

Programa: 3005 - Atenção a Pessoa Idosa.

O programa tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente as gestões municipais, criando condições favoráveis para execução da política de proteção social básica relativa ao idoso, envolvimento de familiares no atendimento, contribuindo para ampliar a sua inserção social, com ações concebidas à luz da descentralização das políticas públicas e da implementação do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Programa: 3006 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA - tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Programa: 3008 - Atenção a Pessoa com Deficiência.

O programa tem como propósito apoiar a gestão municipal na execução dos serviços voltados para esse público, contribuindo para a execução da Política Nacional da Pessoa com Deficiência, a luz da Convenção da ONU no que se refere aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Programa: 4001 - Espaços Culturais.

Programa destinado a promoção a cultura entre os habitantes de o município de Catarina, com este objetivo a implementação de Espaços culturais far-se-ha necessário, além reformar, ampliar e adquirir equipamentos para melhor dissiminação cultural.

Programa: 4002 - Promoção a Festejos e Tradições Culturais.

Programa destinado a proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais no Município de Catarina.

Macro objetivo: 0002 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

Macro objetivo: 0003 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA COMO SUPORTE DO DE SENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: 5001 - Equipamentos de Prática Esportiva.

A cidade é um componente singular na relação com seus cidadãos. Ora, a cidade é o palco para o exercício da cidadania, dos direitos e deveres garantidos pela Constituição, dentre eles, o direito ao desporto. É nos espaços da cidade e na vida cotidiana das pessoas que o desporto desenvolve suas formas e manifestações. Além disso, o desporto produz práticas sociais inegáveis, e para que isso se realize, é fundamental a existência de equipamentos desportivos na cidade. É necessário que a cidade ofereça uma diversidade de equipamentos desportivos, uma vez que esses equipamentos devem possibilitar maior acessibilidade da população à prática desportiva. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, construindo e mantendo os equipamentos levando em consideração as necessidades da população. As infraestruturas desportivas devem ser pensadas e planejadas no sentido de que se integrem à malha urbana, devendo ser distribuídas de forma harmoniosa, considerando as carências em termos de tipologia, bem como para atender às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

Programa: 5002 - Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município

O desporto constitui uma das grandes construções culturais da humanidade, e seus valores estão agregados à sua prática. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, apoiando, incentivando e promovendo as práticas esportivas levando em consideração as necessidades da população.

Programa: 5003 - Projeto Segundo Tempo.

O Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Programa: 7001 - Infraestrutura Hídrica.

A área de Infraestrutura Hídrica envolve um amplo conjunto de intervenções que buscam, entre outros, o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões e áreas de inserção das obras, o planejamento, melhoria e retificação das condições operacionais e de escoamento de corpos hídricos, à luz de condicionantes técnicas e ambientais existentes. Este programa tem como objetivo aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção, garantido a distribuição equilibrada de água e priorizando as regiões de maior criticidade, por meio de obras estruturantes de infraestrutura hídrica nos seguintes segmentos, revitalização e integração de bacias hidrográficas; produção e distribuição de água bruta; aproveitamento hidroagrícola-Irrigação.

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos

e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Programa: 7003 - Programa de Habitação Popular
objetiva tornar acessível a moradia para a população cuja renda familiar mensal bruta que não possui condições para adquirir uma habitação que melhore a sua qualidade de vida..

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Macro objetivo: 0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Macro objetivo: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.
Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Programa: 6003 - Programa Agente Rural.
Manter as ações do Programa de Agente Rural.

Macro objetivo: 0006 - Reserva de Contigência

Programa: 9001 - Reserva de contigência
Reserva de Contigência.

PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO' POR MACRO OBJETIVO

MACRO OBJETIVO	VALOR
0001 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL	96.690.648,00
0002 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	76.000,00
0003 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA COMO SUPORTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	10.262.000,00
0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	6.085.012,00
0006 - Reserva de Contigência	343.956,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO'	113.457.616,00

PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO' POR MACRO OBJETIVO

MACRO OBJETIVO	VALOR
0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	35.495.410,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO'	35.495.410,00

Cód	Nome
0001	Acao Legislativa
1001	Educação Infantil.
1002	Ensino Fundamental.
1003	Ensino Médio.
1004	Educação Especial/Inclusiva
1005	Educação de Jovens e Adultos.
1006	Ensino Profissional.
1007	Educação Superior.
1008	Formação de Professores.
1009	Valorização do Magistério.
1010	Financiamento da Educação.
2001	Atenção Básica.
2002	Vigilância em Saúde.
2003	Assistência Farmaceutica.
2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.
2005	Políticas Públicas de Saúde.
2006	Saúde Mental.
3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.
3002	Trabalho, Emprego e Renda.
3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.
3004	Briquedoteca.
3005	Atenção a Pessoa Idosa.
3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.
3007	Assistência Social.
3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.
4001	Espaços Culturais.
4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.
5001	Equipamentos de Prática Espórtiva.
5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do Municipio
5003	Projeto Segundo Tempo.
6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.
6002	Apoio a Agricultura Familiar.
6003	Programa Agente Rural.
7001	Infraestrutura Hídrica.
7002	Infraestrutura Urbana.
7003	Programa de Habitação Popular
7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
8001	Administração Geral
9001	Reserva de contingência

Total de programas : 039

ÓRGÃO: 01 - Camara Municipal de Catarina
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - Camara Municipal de Catarina

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
 Financiar as ações do Legislativo Municipal

Ação.....: 0001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal
 Descrição: Construir a Sede do Legislativo Municipal

Unidade de medida: Prédio Implantado

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	0	0	1
Quantidade por ano...	0	0	0	1
Valor por ano.....	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	350.000,00	

Ação.....: 0002 - Manutenção do Legislativo Municipal
 Descrição: Manter as atividades do Legislativo Municipal.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1.585.853	1.665.145	1.748.402	1.835.822
Quantidade por ano...	1.585.853	1.665.145	1.748.402	1.835.822
Valor por ano.....	1.585.853,00	1.665.145,00	1.748.402,00	1.835.822,00
Totais.....: Quantidade	6.835.222	valor	6.835.222,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.585.853,00	1.665.145,00	1.748.402,00	2.185.822,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Ação Legislativa

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Catarina
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - Câmara Municipal de Catarina

Financiar as ações do Legislativo Municipal

Ação.....: 0003 - Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina
 Descrição: Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 400.000 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	1.685.853,00	1.765.145,00	1.848.402,00	2.285.822,00

ÓRGÃO: 02 - Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação,.....: 0005 - Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas.
 Descrição: Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades publicas, também com entidades privadas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	18.000	18.000	18.000	18.000
Quantidade por ano...	18.000	18.000	18.000	18.000
Valor por ano.....	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Totais.....: Quantidade	72.000	valor	72.000,00	

Ação,.....: 0006 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo.
 Descrição: Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	652.500	681.625	702.456	735.000
Quantidade por ano...	652.500	681.625	702.456	735.000
Valor por ano.....	652.500,00	681.625,00	702.456,00	735.000,00
Totais.....: Quantidade	2.771.581	valor	2.771.581,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	670.500,00	699.625,00	720.456,00	753.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

ÓRGÃO: 02 - Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria de Governo

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0007 - Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran.
 Descrição: Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	15.000	15.750	16.530	17.350
Quantidade por ano...	15.000	15.750	16.530	17.350
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.530,00	17.350,00
Totais.....: Quantidade	64.630	valor	64.630,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	15.000,00	15.750,00	16.530,00	17.350,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	685.500,00	715.375,00	736.986,00	770.350,00

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0008 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração.
 Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	690.000	724.500	760.725	798.000
Quantidade por ano...	690.000	724.500	760.725	798.000
Valor por ano.....	690.000,00	724.500,00	760.725,00	798.000,00
Totais.....: Quantidade	2.973.225	valor	2.973.225,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	690.000,00	724.500,00	760.725,00	798.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0009 - Realização de Concurso Público.
 Descrição: Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	0	50.000	0

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Secretaria de Administração

Quantidade por ano...	0	0	50.000	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	50.000	valor	50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	690.000,00	724.500,00	810.725,00	798.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0010 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças.
Descrição: Manter às atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018 248.000	Quant. 2019 260.400	Quant. 2020 273.400	Quant. 2021 290.000
Quantidade por ano...	248.000	260.400	273.400	290.000
Valor por ano.....	248.000,00	260.400,00	273.400,00	290.000,00
Totais.....: Quantidade	1.071.800	valor	1.071.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 248.000,00	Valor 2019 260.400,00	Valor 2020 273.400,00	Valor 2021 290.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0011 - Gerenciamento da Dívida do Município.
Descrição: Gerir as atividades sobre a dívida do Município.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Finanças

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	480.000	480.000	480.000	480.000
Quantidade por ano...	480.000	480.000	480.000	480.000
Valor por ano.....	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	1.920.000	valor	1.920.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0012 - Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas.
 Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	400.000	420.000	440.000	465.000
Quantidade por ano...	400.000	420.000	440.000	465.000
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	1.725.000	valor	1.725.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9001 - Reserva de contingência

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria de Finanças

Reserva de Contigência.

Ação.....: 0201 - Reserva de Contigência.
 Descrição: Reserva de Contigência

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018 79.800	Quant. 2019 83.799	Quant. 2020 87.979	Quant. 2021 92.378
Quantidade por ano...	79.800	83.799	87.979	92.378
Valor por ano.....	79.800,00	83.799,00	87.979,00	92.378,00

Totais.....: Quantidade 343.956 valor 343.956,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 79.800,00	Valor 2019 83.799,00	Valor 2020 87.979,00	Valor 2021 92.378,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 1.207.800,00	Valor 2019 1.244.199,00	Valor 2020 1.281.379,00	Valor 2021 1.327.378,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0013 - Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
 Descrição: Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	446.000	465.000	490.000	515.000
Quantidade por ano...	446.000	465.000	490.000	515.000
Valor por ano.....	446.000,00	465.000,00	490.000,00	515.000,00
Totais.....: Quantidade	1.916.000	valor 1.916.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 446.000,00	Valor 2019 465.000,00	Valor 2020 490.000,00	Valor 2021 515.000,00

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.
 Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 0014 - Apoio a Municipalização da Agricultura.
 Descrição: Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	7.600	8.100	8.500	8.900
Quantidade por ano...	7.600	8.100	8.500	8.900

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

Valor por ano.....	7.600,00	8.100,00	8.500,00	8.900,00
Totais.....: Quantidade	33.100	valor	33.100,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 7.600,00	Valor 2019 8.100,00	Valor 2020 8.500,00	Valor 2021 8.900,00

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
 Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0015 - Concessão de Garantia do Seguro Safra.
 Descrição: E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	27.500	28.900	30.300	31.900
Quantidade por ano...	27.500	28.900	30.300	31.900
Valor por ano.....	27.500,00	28.900,00	30.300,00	31.900,00
Totais.....: Quantidade	118.600	valor	118.600,00	

Ação.....: 0017 - Apoio a Agricultura Familiar.
 Descrição: Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.250	5.512	5.800
Quantidade por ano...	5.000	5.250	5.512	5.800
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.800,00
Totais.....: Quantidade	21.562	valor	21.562,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 32.500,00	Valor 2019 34.150,00	Valor 2020 35.812,00	Valor 2021 37.700,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 0022 - Fortalecimento da Pecuária.
 Descrição: Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	3.000	3.150	3.300	3.500
Quantidade por ano...	3.000	3.150	3.300	3.500
Valor por ano.....	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
Totais.....: Quantidade	12.950	valor	12.950,00	

Ação.....: 0023 - Fortalecimento da Apicultura.
 Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas publicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	5.000	5.250	5.500	5.750
Quantidade por ano...	5.000	5.250	5.500	5.750
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
Totais.....: Quantidade	21.500	valor	21.500,00	

Ação.....: 0024 - Fortalecimento da Psicultura
 Descrição: O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	2.200	2.300	2.400	2.500
Quantidade por ano...	2.200	2.300	2.400	2.500
Valor por ano.....	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00
Totais.....: Quantidade	9.400	valor	9.400,00	

Ação.....: 0025 - Fortalecimento da Avicultura

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

Descrição: Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome .

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	2.200	2.300	2.400	2.500
Quantidade por ano...	2.200	2.300	2.400	2.500
Valor por ano.....	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00
Totais.....: Quantidade	9.400	valor	9.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 12.400,00	valor 2019 13.000,00	valor 2020 13.600,00	valor 2021 14.250,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
 Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0018 - Incentivo a Produção de Mudas e Sementes.
 Descrição: Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes , com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	3.000	3.150	3.300	3.450
Quantidade por ano...	3.000	3.150	3.300	3.450
Valor por ano.....	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
Totais.....: Quantidade	12.900	valor	12.900,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 3.000,00	valor 2019 3.150,00	valor 2020 3.300,00	valor 2021 3.450,00

Programa: 6003 - Programa Agente Rural.
 Manter as ações do Programa de Agente Rural.

Ação.....: 0020 - Manutenção do Programa Agente Rural.

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Descrição: O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.500	5.700	6.000	6.500
Quantidade por ano...	5.500	5.700	6.000	6.500
Valor por ano.....	5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.500,00
Totais.....: Quantidade	23.700	valor	23.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.500,00

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.
 Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 0019 - Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem.
 Descrição: As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

Ação.....: 0021 - Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica.
 Descrição: Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1.325.000	1.390.000	1.450.000	1.500.500

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Quantidade por ano...	1.325.000	1.390.000	1.450.000	1.500.500
Valor por ano.....	1.325.000,00	1.390.000,00	1.450.000,00	1.500.500,00
Totais.....: Quantidade	5.665.500	valor	5.665.500,00	

Ação.....: 0027 - Manutenção e reforma de Açudes
 Descrição: Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	25.000	27.000	29.000	31.000
Quantidade por ano...	25.000	27.000	29.000	31.000
Valor por ano.....	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00
Totais.....: Quantidade	112.000	valor	112.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.355.000,00	1.422.000,00	1.484.000,00	1.536.500,00

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
 Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0016 - Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.
 Descrição: Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	3.000	3.500	4.000	4.500
Quantidade por ano...	3.000	3.500	4.000	4.500
Valor por ano.....	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Totais.....: Quantidade	15.000	valor	15.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrario

Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0026 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural.
 Descrição: Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	2.200	2.300	2.400	2.500
Quantidade por ano...	2.200	2.300	2.400	2.500
Valor por ano.....	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00
Totais.....: Quantidade	9.400	valor	9.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	1.867.200,00	1.956.900,00	2.047.612,00	2.129.300,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 3005 - Atenção a Pessoa Idosa.

O programa tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente as gestões municipais, criando condições favoráveis para execução da política de proteção social básica relativa ao idoso, envolvimento de familiares no atendimento, contribuindo para ampliar a sua inserção social, com ações concebidas à luz da descentralização das políticas públicas e da implementação do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Ação.....: 0029 - Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral.

Descrição: Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	30.000	32.000	34.000	36.000
Quantidade por ano...	30.000	32.000	34.000	36.000
Valor por ano.....	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Totais.....: Quantidade	132.000	valor	132.000,00	

Ação.....: 0030 - Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos.

Descrição: Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	30.000	32.000	34.000	36.000
Quantidade por ano...	30.000	32.000	34.000	36.000
Valor por ano.....	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Totais.....: Quantidade	132.000	valor	132.000,00	

Ação.....: 0031 - Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados.

Descrição: atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	12.000	12.000	12.000	12.000
Quantidade por ano...	12.000	12.000	12.000	12.000
Valor por ano.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Totais.....: Quantidade	48.000	valor	48.000,00	

Ação.....: 0032 - Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.
 Descrição: Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	2.000	2.000	2.000	2.000
Quantidade por ano...	2.000	2.000	2.000	2.000
Valor por ano.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Totais.....: Quantidade	8.000	valor	8.000,00	

Ação.....: 0033 - Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.
 Descrição: Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	40.000	valor	40.000,00	

Ação.....: 0034 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa.
 Descrição: Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	22.000	24.000	26.000

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	20.000	22.000	24.000	26.000
Valor por ano.....	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Totais.....: Quantidade	92.000	valor	92.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	valor 2020	valor 2021
	104.000,00	110.000,00	116.000,00	122.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 3008 - Atenção a Pessoa com Deficiência.

O programa tem como propósito apoiar a gestão municipal na execução dos serviços voltados para esse público, contribuindo para a execução da Política Nacional da Pessoa com Deficiência, a luz da Convenção da ONU no que se refere aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ação.....: 0035 - Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade.
 Descrição: Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.500	6.000	6.500
Quantidade por ano...	5.000	5.500	6.000	6.500
Valor por ano.....	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
Totais.....: Quantidade	23.000	valor	23.000,00	

Ação.....: 0036 - Atendimento Social a Crianças,adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual
 Descrição: Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	4.000	4.500	5.000	5.500
Quantidade por ano...	4.000	4.500	5.000	5.500
Valor por ano.....	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
Totais.....: Quantidade	19.000	valor	19.000,00	

Ação.....: 0037 - Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com orgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	

Ação.....: 0038 - Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.
 Descrição: Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3003 - Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.
 O programa visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades sócio-educativas.

Ação.....: 0039 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
 Descrição: Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

melhoria da qualidade de vida das familias, numa estreita relação com a escola a comunidade.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	60.000	65.000	70.000	75.000
Quantidade por ano...	60.000	65.000	70.000	75.000
Valor por ano.....	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	270.000	valor	270.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0042 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

Descrição: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	120.000	125.000	130.000	135.000
Quantidade por ano...	120.000	125.000	130.000	135.000
Valor por ano.....	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	510.000	valor	510.000,00	

Ação.....: 0155 - Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	78.000	82.000	86.000	90.000
Quantidade por ano...	78.000	82.000	86.000	90.000
Valor por ano.....	78.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	336.000	valor	336.000,00	

Ação.....: 0156 - Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola.
 Descrição: Manter as Atividades das ações do BPC na escola.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	4.000	4.000	4.000	4.000
Quantidade por ano...	4.000	4.000	4.000	4.000
Valor por ano.....	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Totais.....: Quantidade	16.000	valor	16.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	202.000,00	211.000,00	220.000,00	229.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0041 - Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAÇ I.

Descrição: A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

da autonomia das pessoas atendidas

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	3.000	3.500	4.000	4.500
Quantidade por ano...	3.000	3.500	4.000	4.500
Valor por ano.....	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Totais.....: Quantidade	15.000	valor	15.000,00	

Ação.....: 0043 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos.

Descrição: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	120.000	125.000	130.000	135.000
Quantidade por ano...	120.000	125.000	130.000	135.000
Valor por ano.....	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
Totais.....: Quantidade	510.000	valor	510.000,00	

Ação.....: 0044 - Gestão de Benefícios Eventuais.

Descrição: Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	25.000	30.000	35.000	40.000
Quantidade por ano...	25.000	30.000	35.000	40.000
Valor por ano.....	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....: Quantidade 130.000 valor 130.000,00

Ação.....: 0045 - Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M

Descrição: O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber, cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	50.000	52.000	54.000	56.000
Quantidade por ano...	50.000	52.000	54.000	56.000
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
Totais.....: Quantidade	212.000	valor	212.000,00	

Ação.....: 0047 - Atenção Integral as Famílias-PAIF.

Descrição: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	112.500	115.000	120.000	125.000
Quantidade por ano...	112.500	115.000	120.000	125.000
Valor por ano.....	112.500,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
Totais.....: Quantidade	472.500	valor	472.500,00	

Ação.....: 0048 - Implantar o Bolsa Gestante Municipal.

Descrição: Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	6.500	7.000	7.500	8.000
Quantidade por ano...	6.500	7.000	7.500	8.000
Valor por ano.....	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	29.000	valor	29.000,00	

Ação.....: 0049 - Manutenção do CRAS/PBF

Descrição: O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0050 - Manutenção do CREAS/PAEF

Descrição: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0051 - Realizar Campanhas e Emissão de Informativos.
 Descrição: Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	3.500	4.000	4.500	5.000
Quantidade por ano...	3.500	4.000	4.500	5.000
Valor por ano.....	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	17.000	valor	17.000,00	

Ação.....: 0052 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.
 Descrição: Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a título de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.

Unidade de medida: Família beneficiada

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	100	100	150	200
Quantidade por ano...	100	100	150	200
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	550	valor	55.000,00	

Ação.....: 0053 - Projeto Estação Família.
 Descrição: Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	20.000	25.000	30.000

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	15.000	20.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	90.000	valor	90.000,00	

Ação.....: 0054 - Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.

Descrição: O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0055 - Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.

Descrição: Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0056 - ACESSUAS.

Descrição: O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho;

ÓRGÃO: 06 - Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0057 - Realização de Conferências do Município.

Descrição: Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0058 - Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.

Descrição: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	3.000	3.500	4.000	4.500
Quantidade por ano...	3.000	3.500	4.000	4.500
Valor por ano.....	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Totais.....: Quantidade	15.000	valor	15.000,00	

Ação.....: 0157 - Implantação do Bolsa Universitária

Descrição: Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de Catarina.

Unidade de medida: Bolsa concedida

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	50	50	0
Quantidade por ano...	0	50	50	0
Valor por ano.....	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	10.000,00	

Ação.....: 0158 - Implantação do Programa Aluguel Social.
 Descrição: Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.

Unidade de medida: Família beneficiada

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	100	100	0
Quantidade por ano...	0	100	100	0
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	200	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	468.500,00	535.000,00	594.000,00	638.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	863.500,00	951.000,00	1.031.000,00	1.096.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0202 - Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente.
Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	25.000	30.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	25.000	30.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	25.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	150.000	valor	150.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	25.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3004 - Brinquedoteca.

A brinquedoteca é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar e a fantasiar. Através dos jogos, das brincadeiras e brinquedos a criança satisfaz suas necessidades e aprende a se comunicar, libera suas emoções (desejos e sentimentos), desenvolve sua criatividade, adquire conhecimentos, desenvolve sua auto-estima e se socializa

Ação.....: 0061 - Manutenção da Brinquedoteca.

Descrição: Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	6.000	6.500	7.000	7.500
Quantidade por ano...	6.000	6.500	7.000	7.500
Valor por ano.....	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
Totais.....: Quantidade	27.000	valor	27.000,00	

Ação.....: 0062 - Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca.

Descrição: Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00

Programa: 3006 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA - tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção, especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Ação.....: 0063 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Descrição: Manter a gestão do Fundo com recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	95.000	100.000	110.000	115.000
Quantidade por ano...	95.000	100.000	110.000	115.000
Valor por ano.....	95.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00
Totais.....: Quantidade	420.000	valor	420.000,00	

Ação.....: 0064 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes.

Descrição: A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0065 - Proteção Social Básica à Criança e o Adolescentes.

Descrição: A proteção social básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica à criança e adolescentes destina-se à crianças e adolescentes que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0066 - Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

Descrição: A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança, e do adolescente

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00

Totais.....: Quantidade 110.000 valor 110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	155.000,00	175.000,00	200.000,00	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	191.000,00	216.500,00	257.000,00	282.500,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
 Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	40.000	valor	40.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 3007 - Assistência Social.
 O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0068 - Construção de Casas Populares
 Descrição: Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .

Unidade de medida: Casa

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	100	0	0	0
Quantidade por ano...	100	0	0	0
Valor por ano.....	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	3.500.000,00	

Ação.....: 0069 - Melhorias Habitacionais.

Descrição: Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	30.000	35.000	40.000	45.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	40.000	45.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	150.000	valor	150.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 3.530.000,00	Valor 2019 35.000,00	Valor 2020 40.000,00	Valor 2021 45.000,00
--------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 3.540.000,00	Valor 2019 45.000,00	Valor 2020 50.000,00	Valor 2021 55.000,00
--------------------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendedor

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0070 - Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo.
 Descrição: Manter às atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	650.000	700.000	750.000	800.000
Quantidade por ano...	650.000	700.000	750.000	800.000
Valor por ano.....	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	2.900.000	valor 2.900.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 650.000,00	Valor 2019 700.000,00	Valor 2020 750.000,00	Valor 2021 800.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.
 O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 0060 - Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar.
 Descrição: O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente,

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendedor

instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, é um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	40.000	42.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	40.000	42.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	177.000	valor 177.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 40.000,00	Valor 2019 42.000,00	Valor 2020 45.000,00	Valor 2021 50.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 0059 - Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social.

Descrição: As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	2.500	3.000	3.500	4.000
Quantidade por ano...	2.500	3.000	3.500	4.000

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendedori				
Valor por ano.....	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Totais.....: Quantidade	13.000	valor	13.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 2.500,00	Valor 2019 3.000,00	Valor 2020 3.500,00	Valor 2021 4.000,00

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

Ação.....: 0072 - Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.

Descrição: Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 15.000,00	Valor 2019 15.000,00	Valor 2020 15.000,00	Valor 2021 15.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

Ação.....: 0071 - Incentivo ao Pequeno Empreendedor.

ÓRGÃO: 06 - Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Secretaria de Des.Social e Empreendedor

Descrição: O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	3.000	3.500	4.500	5.000
Quantidade por ano...	3.000	3.500	4.500	5.000
Valor por ano.....	3.000,00	3.500,00	4.500,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	16.000	valor	16.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	3.000,00	3.500,00	4.500,00	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	710.500,00	763.500,00	818.000,00	874.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0073 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Descrição: Manter às atividades da Sec. de Educação, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas educação.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1.500.000	1.700.000	2.000.000	2.200.000
Quantidade por ano...	1.500.000	1.700.000	2.000.000	2.200.000
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	7.400.000	valor 7.400.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1001 - Educação Infantil.
Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0075 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.
Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	80.000	90.000	100.000	120.000
Quantidade por ano...	80.000	90.000	100.000	120.000
Valor por ano.....	80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	390.000	valor	390.000,00	

Ação.....: 0076 - Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.
 Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	35.000	40.000	50.000	55.000
Quantidade por ano...	35.000	40.000	50.000	55.000
Valor por ano.....	35.000,00	40.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais.....: Quantidade	180.000	valor	180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	115.000,00	130.000,00	150.000,00	175.000,00

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0074 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

alimentar e nutricional.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	120.000	130.000	140.000	150.000
Quantidade por ano...	120.000	130.000	140.000	150.000
Valor por ano.....	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	540.000	valor	540.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0077 - Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

Descrição: Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo, Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0078 - Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Fundamenta

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

Ação.....: 0079 - Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%
 Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	3.600.000	4.000.000	3.600.000	3.400.000
Quantidade por ano...	3.600.000	4.000.000	3.600.000	3.400.000
Valor por ano.....	3.600.000,00	4.000.000,00	3.600.000,00	3.400.000,00
Totais.....: Quantidade	14.600.000	valor	14.600.000,00	

Ação.....: 0080 - Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%
 Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	4.650.000	5.800.000	5.400.000	5.391.781
Quantidade por ano...	4.650.000	5.800.000	5.400.000	5.391.781
Valor por ano.....	4.650.000,00	5.800.000,00	5.400.000,00	5.391.781,00
Totais.....: Quantidade	21.241.781	valor	21.241.781,00	

Ação.....: 0097 - Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares.
 Descrição: Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	35.000	40.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	35.000	40.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	170.000	valor	170.000,00	

Ação.....: 0160 - Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.
 Descrição: Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	55.000	65.000	75.000	85.000
Quantidade por ano...	55.000	65.000	75.000	85.000
Valor por ano.....	55.000,00	65.000,00	75.000,00	85.000,00
Totais.....: Quantidade	280.000	valor	280.000,00	

Ação.....: 0161 - Estimulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares.
 Descrição: Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	100.000	120.000	130.000	150.000

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	100.000	120.000	130.000	150.000
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	500.000	valor	500.000,00	

Ação.....: 0195 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino Fundamental.
 Descrição: Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	40.000	50.000	60.000	70.000
Quantidade por ano...	40.000	50.000	60.000	70.000
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	220.000	valor	220.000,00	

Ação.....: 0196 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental.
 Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	25.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	

Ação.....: 0197 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental.
 Descrição: Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	120.000	valor	120.000,00	

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 0198 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.
 Descrição: Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	125.000	150.000	175.000	200.000
Quantidade por ano...	125.000	150.000	175.000	200.000
Valor por ano.....	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	650.000	valor	650.000,00	

Ação.....: 0199 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental.
 Descrição: Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	25.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	8.690.000,00	10.325.000,00	9.590.000,00	9.466.781,00

Programa: 1008 - Formação de Professores.
 Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0189 - Acervo de obras Ensino Fundamental.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores do ensino Fundamental, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0200 - Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.

Descrição: Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

Programa: 1009 - Valorização do Magistério.

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

Ação.....: 0191 - Piso Salarial Nacional Ensino Fundamental.

Descrição: Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0192 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.
 Descrição: Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

Programa: 1010 - Financiamento da Educação.
 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir a melhor qualidade na oferta do ensino, buscar a garantia de fontes de financiamento permanente e sustentável junto a união para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação infantil e fundamental observando as políticas de colaboração entre os federados.

Ação.....: 0094 - Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE.
 Descrição: Manter a gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1003 - Ensino Médio.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado à prestação direta de serviços educacionais a população alvo. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino médio. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0081 - Recursos Materiais e Pedag. para o Ensino Médio Regular ou Polivalente.
 Descrição: Aquisição de materiais técnicos pedagógicos para o aprimoramento do ensino na rede municipal do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0082 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	110.000	120.000	130.000	140.000
Quantidade por ano...	110.000	120.000	130.000	140.000
Valor por ano.....	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	500.000	valor	500.000,00	

Ação.....: 0162 - Expandir a Oferta do Ensino Médio.

Descrição: Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. Colaborar com as formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter INTINERANTE. Contribuir na busca ativa da população de 15 (quinze) anos a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	120.000	140.000	160.000	180.000
Quantidade por ano...	120.000	140.000	160.000	180.000
Valor por ano.....	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	600.000	valor	600.000,00	

Ação.....: 0163 - Ensino Médio Integrado ao Profissional.

Descrição: Articular junto aos órgãos para a construção de uma escola profissionalizante para que o município disponha da oferta de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	200.000	350.000	400.000	450.000
Quantidade por ano...	200.000	350.000	400.000	450.000

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	200.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
Totais.....: Quantidade	1.400.000	valor	1.400.000,00	

Ação.....: 0164 - Monitoramento do acesso e permanência.

Descrição: O Município contribuirá na estrutura, fortalecimento, acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferências de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	80.000	85.000	90.000	95.000
Quantidade por ano...	80.000	85.000	90.000	95.000
Valor por ano.....	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Totais.....: Quantidade	350.000	valor	350.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 520.000,00	Valor 2019 710.000,00	Valor 2020 800.000,00	Valor 2021 890.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 1006 - Ensino Profissional.

Colaborar com a meta Nacional que é triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão neste segmento público.

Ação.....: 0173 - Educação a Distância.

Descrição: Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	30.000	40.000	50.000
Quantidade por ano...	20.000	30.000	40.000	50.000
Valor por ano.....	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade 140.000 valor 140.000,00

Ação.....: 0174 - Atendimento a populações do Campo.
 Descrição: Buscar parcerias com Estado e União para ofertar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 80.000 valor 80.000,00

Ação.....: 0175 - Atendimento a pessoas com deficiência, TDAH e superdotação.
 Descrição: Aderir aos programas do Estado e da União a fim de Expandir ou ofertar Educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	20.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	15.000	20.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 90.000 valor 90.000,00

Ação.....: 0176 - Estágio na Educação profissional.
 Descrição: Buscar parcerias com Estado e União para implantar o estágio na Educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Totais.....: Quantidade 70.000 valor 70.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 0177 - Assistência estudantil da Educação Profissional.
 Descrição: Aderir aos programas do Estado e da União no investimento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	25.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	75.000,00	105.000,00	135.000,00	165.000,00

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0185 - Formação docente para Educação Profissional.
 Descrição: Apoiar programas que desenvolvam modelos de formação docente para a educação profissional que valorizam a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 1007 - Educação Superior.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Apoiar a população universitária que cursa o ensino superior nos polos locais e municípios circunvizinhos.

Ação.....: 0178 - Oferta de vagas nas Universidades.
 Descrição: Buscar parcerias com Estado, União e outras entidades públicas ou privadas para garantir deslocamento e estadia dos universitários nas cidades polos de modo a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Pleitear com os municípios vizinhos a criação de polos que ofertem o nível superior, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Mapear a demanda e instigar a população a ingressar nos cursos de graduações presenciais nas Universidades Públicas presenciais e à distância.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0179 - Apoiar Estudos e Pesquisas.
 Descrição: Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0180 - Estágio no Ensino Superior.
 Descrição: Viabilizar com as universidades a oferta de vagas para estagiários no município, como parte da formação na educação superior.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0181 - Fomento a Mestrado e Doutorado.

Descrição: Buscar parcerias com Estado, União e Universidades Estaduais, Federais e Particulares para ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente efetivo municipal.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0182 - Formação Superior.

Descrição: Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos-administrativos da Educação Superior no próprio Município.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0183 - Fomentar Consórcios.

Descrição: Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Buscar parceria através de consórcio com municípios vizinhos para criação do POLO para sediar cursos de Mestrado e Doutorado.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0184 - Fomento á Pós-Graduação, *10000000*
 Descrição: Aderir a programas advindos do Governo Estadual e Federal que financiem PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento. Estimular a participação dos educadores e educadoras nos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0186 - Formação docente para Educação do campo. *10000000*
 Descrição: Estimular os professores das escolas do campo a ingressarem em licenciaturas da Educação do campo, apoiando assim, as escolas na lei de operacionalização nas escolas do campo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	60.000,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil *10000000*

Programa: 1001 - Educação Infantil.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0028 - Expandir a Oferta de Vagas na Educação Infantil.
 Descrição: Estabelecer normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, ofertar matrículas em creches na rede municipal. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada. Levantamento da demanda a cada ano como forma de planejar e verificar o atendimento ao acesso a educação infantil.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	50.000	55.000	60.000	65.000
Quantidade por ano...	50.000	55.000	60.000	65.000
Valor por ano.....	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....: Quantidade	230.000	valor	230.000,00	

Ação.....: 0040 - Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.
 Descrição: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	30.000	35.000	400.000	45.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	400.000	45.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	400.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	510.000	valor	510.000,00	

Ação.....: 0046 - Atendimento Educacional especializado.

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Priorizar o acesso á educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	50.000	55.000	60.000	65.000
Quantidade por ano...	50.000	55.000	60.000	65.000
Valor por ano.....	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....: Quantidade	230.000	valor	230.000,00	

Ação.....: 0083 - Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI.
 Descrição: Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0084 - Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI.
 Descrição: Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0085 - Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens Infantil.
 Descrição: Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	30.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	30.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	75.000	valor	75.000,00	

Ação.....: 0086 - Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI.
 Descrição: Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0087 - Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%.
 Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	400.000	800.000	1.000.000	1.000.000
Quantidade por ano...	400.000	800.000	1.000.000	1.000.000
Valor por ano.....	400.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	3.200.000	valor	3.200.000,00	

Ação.....: 0092 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil.
 Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	3.000	3.500	4.000	4.500

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	3.000	3.500	4.000	4.500
Valor por ano.....	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Totais.....: Quantidade	15.000	valor	15.000,00	

Ação.....: 0093 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.
 Descrição: Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0095 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.
 Descrição: Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0096 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.
 Descrição: Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	600.000	700.000	800.000	900.000
Quantidade por ano...	600.000	700.000	800.000	900.000
Valor por ano.....	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	3.000.000	valor	3.000.000,00	

Ação.....: 0098 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino Infantil.
 Descrição: Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	20.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	15.000	20.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	90.000	valor	90.000,00	

Ação.....: 0159 - Tempo Integral na Educação Infantil.
 Descrição: Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	60.000	70.000	80.000	90.000
Quantidade por ano...	60.000	70.000	80.000	90.000
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	300.000	valor	300.000,00	

Ação.....: 0167 - Alfabetização Infantil.
 Descrição: Alfabetizar todas as crianças, através de aplicação de instrumentos de avaliação nacional específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Buscar junto aos governos Nacional e Estadual tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizados, preferencialmente,

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

como recursos educacionais abertos. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural. Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilingue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal através de profissionais da área.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	60.000	65.000	80.000	85.000
Quantidade por ano...	60.000	65.000	80.000	85.000
Valor por ano.....	60.000,00	65.000,00	80.000,00	85.000,00
Totais.....: Quantidade	290.000	valor	290.000,00	

Ação.....: 0193 - Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%
 Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	400.000	793.114	649.316	804.109
Quantidade por ano...	400.000	793.114	649.316	804.109
Valor por ano.....	400.000,00	793.114,00	649.316,00	804.109,00
Totais.....: Quantidade	2.646.539	valor	2.646.539,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.738.000,00	2.696.614,00	3.288.316,00	3.253.609,00

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0187 - Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.
 Descrição: Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

educação infantil.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

Ação.....: 0188 - Acervo de Obras Educação Infantil.

Descrição: Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da educação infantil, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

Programa: 1009 - Valorização do Magistério.

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

Ação.....: 0091 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.

Descrição: Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	10.000	10.000	10.000

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	40.000	valor	40.000,00	

Ação.....: 0190 - Piso Salarial nacional Educação Infantil.
 Descrição: Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público da Educação infantil.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.000	valor	70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 20.000,00	Valor 2019 25.000,00	Valor 2020 30.000,00	Valor 2021 35.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1005 - Educação de Jovens e Adultos.

Criar condições necessárias para a viabilização da inserção de jovens e adultos nas escolas do município. A educação de adultos é uma prática em que adultos se envolvem em atividades sistemáticas e sustentadas de auto-educação a fim de obter novas formas de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Pode significar qualquer forma de aprendizagem de adultos que envolve além da escolarização tradicional, a alfabetização básica para a realização pessoal. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades.

Ação.....: 0088 - Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.
 Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	15.000	20.000	30.000

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	10.000	15.000	20.000	30.000
Valor por ano.....	10.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	75.000	valor	75.000,00	

Ação.....: 0089 - Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%.
 Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	30.000	35.000	40.000	45.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	40.000	45.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	150.000	valor	150.000,00	

Ação.....: 0169 - Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos.
 Descrição: Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Fundamental e apoiar os que não concluíram o Ensino Médio na idade própria. Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. E ofertar a Educação de Jovens e adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e apoio ao Ensino Médio às pessoas privadas de liberdade em todos estabelecimentos penais caso haja.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	30.000	40.000	50.000	60.000
Quantidade por ano...	30.000	40.000	50.000	60.000
Valor por ano.....	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	180.000	valor	180.000,00	

Ação.....: 0170 - Ações de atendimento suplementar ao EJA.
 Descrição: Complementar as ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Região Município	Quant. 2018 25.000	Quant. 2019 25.000	Quant. 2020 25.000	Quant. 2021 25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	

Ação.....: 0171 - Ações de inclusão de idosos ao EJA.
 Descrição: Políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experinecia dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018 25.000	Quant. 2019 25.000	Quant. 2020 25.000	Quant. 2021 25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	

Ação.....: 0172 - EJA integrada à Educação Profissional.
 Descrição: Oferecer as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular à formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora. Atender a população itinerantes e do campo com cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos. Buscar parcerias no sentido de ofertar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos. Além da diversificação curricular, com a produção de material didático para o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018 45.000	Quant. 2019 45.000	Quant. 2020 45.000	Quant. 2021 45.000
Quantidade por ano...	45.000	45.000	45.000	45.000
Valor por ano.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade 180.000 valor 180.000,00

Ação.....: 0194 - Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%
 Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	80.000	85.000	90.000	95.000
Quantidade por ano...	80.000	85.000	90.000	95.000
Valor por ano.....	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00

Totais.....: Quantidade 350.000 valor 350.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	245.000,00	270.000,00	295.000,00	325.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial META 04

Programa: 1004 - Educação Especial/Inclusiva

Capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes. A educação especial é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto outras se dedicam a vários. O ensino especial tem sido alvo de críticas por não promover o convívio entre as crianças especiais e as demais crianças. Por outro lado, a escola direcionada para a educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

Ação.....: 0090 - Execução do Programa de Educação Inclusiva.

Descrição: Ação destinada para capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes que necessitam de uma Educação Inclusiva. A educação inclusiva aponta para a transformação de uma sociedade inclusiva e é um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos. É uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	12.000	12.000	12.000	12.000

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	12.000	12.000	12.000	12.000
Valor por ano.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Totais.....: Quantidade	48.000	valor	48.000,00	

Ação.....: 0165 - Ampliação das equipes de Profissionais
 Descrição: Contribuir com a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilingües.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	50.000	55.000	60.000	65.000
Quantidade por ano...	50.000	55.000	60.000	65.000
Valor por ano.....	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....: Quantidade	230.000	valor	230.000,00	

Ação.....: 0166 - Monitoramento do acesso e Permanência Educação Especial/Inclusiva.
 Descrição: Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre regular eo atendimento educacional especializado.Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiarios (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.Colaborar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	30.000	35.000	40.000	45.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	40.000	45.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	150.000	valor	150.000,00	

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 92.000,00	Valor 2019 102.000,00	Valor 2020 112.000,00	Valor 2021 122.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 13.290.000,00	Valor 2019 16.443.614,00	Valor 2020 16.865.316,00	Valor 2021 17.182.390,00
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0105 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura.
 Descrição: Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	200.000	valor 200.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 50.000,00	valor 2019 50.000,00	valor 2020 50.000,00	valor 2021 50.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 4001 - Espaços Culturais.
 Programa destinado a promoção a cultura entre os habitantes de o município de Catarina, com este objetivo a implementação de Espaços culturais far-se-ha necessário, além reformar, ampliar e adquirir equipamentos para melhor dissiminação cultural.

Ação.....: 0106 - Biblioteca Pública.
 Descrição: Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	5.000	10.000	15.000	20.000

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Quantidade por ano...	5.000	10.000	15.000	20.000
Valor por ano.....	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	50.000	valor	50.000,00	

Ação.....: 0107 - Manter as atividades dos Espaços Culturais.
 Descrição: Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Séc. de Cultura do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 10.000,00	Valor 2019 15.000,00	Valor 2020 20.000,00	Valor 2021 25.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 4002 - Promoção a Festejos e Tradições Culturais.
 Programa destinado a proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais no Município de Catarina.

Ação.....: 0099 - Festas dos Caretas de Judas.
 Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

Ação.....: 0100 - Carnaval Popular de Rua de Catarina
 Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	200.000	valor	200.000,00	

Ação.....: 0101 - Festa do Padroeiro.
 Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	

Ação.....: 0102 - Festa da Padroeira-Figueiredo.
 Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	3.000	3.000	3.000	3.000
Quantidade por ano...	3.000	3.000	3.000	3.000
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais.....: Quantidade	12.000	valor	12.000,00	

Ação.....: 0103 - Festa do Município.
 Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	90.000	90.000	90.000	90.000

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria da Cultura

Quantidade por ano...	90.000	90.000	90.000	90.000
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	360.000	valor	360.000,00	

Ação.....: 0104 - Festas Juninas.
 Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	25.000	25.000	25.000	25.000
Quantidade por ano...	25.000	25.000	25.000	25.000
Valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	100.000	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 188.000,00	Valor 2019 188.000,00	Valor 2020 188.000,00	Valor 2021 188.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 248.000,00	Valor 2019 253.000,00	Valor 2020 258.000,00	Valor 2021 263.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Cultura - FMC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0168 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.
Descrição: Manter às atividães do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	30.000	35.000	50.000	55.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	50.000	55.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais.....: Quantidade	170.000	valor	170.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 30.000,00	valor 2019 35.000,00	valor 2020 50.000,00	valor 2021 55.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018 30.000,00	valor 2019 35.000,00	valor 2020 50.000,00	valor 2021 55.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juventude e do Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 2001 - Atenção Básica.

A Atenção Básica é um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação enquanto estratégia das ações municipais de saúde é concebida como ordenadora do sistema local regional, integrando os diferentes pontos que compõe e definindo um novo modelo de atenção à saúde.

Ação.....: 0116 - Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das Unidades de Saúde.
Descrição: Ação destinada a aumentar a cobertura do programa da saúde da família assegurando a atenção integral no centro de saúde para áreas cobertas do PSF.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	80.000	100.000	120.000	140.000
Quantidade por ano...	80.000	100.000	120.000	140.000
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00

Totais.....: Quantidade 440.000 valor 440.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0108 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Esporte.

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juventude e do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

Descrição: Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas da Juventude e promoção ao Esporte.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	200.000	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 5001 - Equipamentos de Prática Esportiva.

A cidade é um componente singular na relação com seus cidadãos. Ora, a cidade é o palco para o exercício da cidadania, dos direitos e deveres garantidos pela Constituição, dentre eles, o direito ao desporto. É nos espaços da cidade e na vida cotidiana das pessoas que o desporto desenvolve suas formas e manifestações. Além disso, o desporto produz práticas sociais inegáveis, e para que isso se realize, é fundamental a existência de equipamentos desportivos na cidade. É necessário que a cidade ofereça uma diversidade de equipamentos desportivos, uma vez que esses equipamentos devem possibilitar maior acessibilidade da população à prática desportiva. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, construindo e mantendo os equipamentos levando em consideração as necessidades da população. As infraestruturas desportivas devem ser pensadas e planejadas no sentido de que se integrem à malha urbana, devendo ser distribuídas de forma harmoniosa, considerando as carências em termos de tipologia, bem como para atender às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

Ação.....: 0109 - Campo de Futebol

Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	40.000	valor	40.000,00	

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juventude e do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

Ação.....: 0110 - Quadras Poliesportivas.
 Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	250.000	250.000	250.000	250.000
Quantidade por ano...	250.000	250.000	250.000	250.000
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 1.000.000 valor 1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00

Programa: 5002 - Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do Município
 O desporto constitui uma das grandes construções culturais da humanidade, e seus valores estão agregados à sua prática. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, apoiando, incentivando e promover as práticas esportivas levando em consideração as necessidades da população.

Ação.....: 0112 - Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.
 Descrição: Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	6.000	7.000	8.000
Quantidade por ano...	5.000	6.000	7.000	8.000
Valor por ano.....	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

Totais.....: Quantidade 26.000 valor 26.000,00

Ação.....: 0113 - Incentivo a prática do Esporte.
 Descrição: Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juventude e do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	20.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	15.000	20.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	90.000	valor	90.000,00	

Ação.....: 0114 - Escolhinhas de Futebol.

Descrição: Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	6.000	8.000	10.000	12.000
Quantidade por ano...	6.000	8.000	10.000	12.000
Valor por ano.....	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
Totais.....: Quantidade	36.000	valor	36.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	26.000,00	34.000,00	42.000,00	50.000,00

Programa: 5003 - Projeto Segundo Tempo.

O Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Ação.....: 0111 - Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte

Descrição: Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	5.000	5.000	5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juventude e do Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juventude e Esporte

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 421.000,00	Valor 2019 449.000,00	Valor 2020 477.000,00	Valor 2021 505.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0115 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde.
Descrição: Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018 1.700.000	Quant. 2019 1.900.000	Quant. 2020 2.100.000	Quant. 2021 2.300.000
Quantidade por ano...	1.700.000	1.900.000	2.100.000	2.300.000
Valor por ano.....	1.700.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	8.000.000	valor 8.000.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.700.000,00	Valor 2019 1.900.000,00	Valor 2020 2.100.000,00	Valor 2021 2.300.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 2001 - Atenção Básica.
A Atenção Básica é um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação enquanto estratégia das ações municipais de saúde é concebida como ordenadora do sistema loco regional, integrando os diferentes pontos que compõe e definindo um novo modelo de atenção à saúde.

Ação.....: 0117 - Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.
Descrição: Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	2.123.606	3.000.000	3.200.000	3.400.000
Quantidade por ano...	2.123.606	3.000.000	3.200.000	3.400.000
Valor por ano.....	2.123.606,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00
Totais.....: Quantidade 11.723.606 valor 11.723.606,00				

Ação.....: 0118 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Unidades Mistas de Saúde.
 Descrição: Ação destinada no planejamento, análise de viabilidade, e execução na construção das unidades mista de saúde. As Unidades Mistas de saúde são unidades destinada à prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais, com unidade de internação, sob administração única. Além de reforma as unidades existentes para melhor adequabilidade na prestação de serviços na saúde.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	40.000	45.000	50.000	55.000
Quantidade por ano...	40.000	45.000	50.000	55.000
Valor por ano.....	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais.....: Quantidade 190.000 valor 190.000,00				

Ação.....: 0121 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
 Descrição: Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	50.000	50.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	50.000	50.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade 200.000 valor 200.000,00				

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 2.213.606,00	Valor 2019 3.095.000,00	Valor 2020 3.300.000,00	Valor 2021 3.505.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 2005 - Políticas Públicas de Saúde.

As políticas públicas em saúde integram o campo de ação social do Estado orientado para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Sua tarefa específica em relação às outras políticas públicas da área social consiste em organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade. As políticas públicas de saúde orientam-se desde 1988, conforme a Constituição Federal promulgada neste ano, pelos princípios de universalidade e equidade no acesso às ações e serviços e pelas diretrizes de descentralização das ações, de integralidade do atendimento e de participação da comunidade, na organização de um sistema único de saúde no território nacional. As políticas públicas se materializam através da ação concreta de sujeitos sociais e de atividades institucionais que as realizam em cada contexto e condicionam seus resultados. Por isso, o acompanhamento dos processos pelos quais elas são implementadas e a avaliação de seu impacto sobre a situação existente devem ser permanentes. Este programa busca fortalecer a capacidade de gestão na implantação das políticas públicas de saúde.

Ação.....: 0119 - Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.

Descrição: Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	5.000	10.000	15.000	20.000
Quantidade por ano...	5.000	10.000	15.000	20.000
Valor por ano.....	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	50.000	valor	50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00

Programa: 2006 - Saúde Mental.

A prevalência de transtornos mentais é elevada na população brasileira. O Brasil tem, ainda, o desafio de aumentar o acesso e a qualidade da atenção à saúde mental de forma paralela com a mudança do modelo anterior, que era baseado na internação em hospitais especializados. De acordo com o novo modelo adotado, a atenção à saúde mental deve ter base comunitária e territorial, avançando na redução do número de leitos hospitalares e na expansão da rede de serviços de atenção diária.

Ação.....: 0120 - Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.

Descrição: Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	25.000	30.000	35.000	40.000
Quantidade por ano...	25.000	30.000	35.000	40.000
Valor por ano.....	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	130.000	valor	130.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 2004 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

Programa destinado para garantir a população a atenção secundária de qualidade em saúde no Município de Catarina através da Atenção da Média e Alta complexidade. Atenção da Média e Alta complexidade é formado por dois componentes da média e financeira al a ambulatorial e hospitalar de complexidade e hospitalar fundo de MAC e estratégias e ações de compensação (Faec). No componente MAC estão os recursos para financiamento de procedimentos e incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente (pelo FNS aos estados

Ação.....: 0122 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.

Descrição: Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	75.000	80.000	85.000	90.000
Quantidade por ano...	75.000	80.000	85.000	90.000
Valor por ano.....	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....: Quantidade 330.000 valor 330.000,00

Ação.....: 0123 - Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.
 Descrição: Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica medica e obstetricia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	2.000.000	2.400.000	2.600.000	2.800.000
Quantidade por ano...	2.000.000	2.400.000	2.600.000	2.800.000
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
Totais.....: Quantidade	9.800.000	valor	9.800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	2.075.000,00	2.480.000,00	2.685.000,00	2.890.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2003 - Assistência Farmaceutica.
 Programa destinado assegurar a assistência farmacêutica de qualidade e acessibilidade para a população. A assistência Farmaceutica é o conjunto de ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, que tem o objetivo de viabilizar o acesso e o uso racional dos medicamentos. Envolve

Ação.....: 0124 - Implantação da Farmácia Viva.
 Descrição: Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	5.000	10.000	15.000	20.000
Quantidade por ano...	5.000	10.000	15.000	20.000
Valor por ano.....	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	50.000	valor	50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 5.000,00	Valor 2019 10.000,00	Valor 2020 15.000,00	Valor 2021 20.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância epidemiológica

ambiental e

vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com

a PPI e o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para as ações de prevenção e controle de doenças,

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 0125 - Manter as Ações de Vigilância Sanitária.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

Região Município	Quant. 2018 20.000	Quant. 2019 20.000	Quant. 2020 20.000	Quant. 2021 20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	80.000	valor	80.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 20.000,00	Valor 2019 20.000,00	Valor 2020 20.000,00	Valor 2021 20.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância epidemiológica

ambiental

vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com

o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para a realização de ações de prevenção e controle

de doenças,

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 0126 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Fundo Municipal de Saude

Região Município	Quant. 2018 75.000	Quant. 2019 80.000	Quant. 2020 85.000	Quant. 2021 90.000
Quantidade por ano...	75.000	80.000	85.000	90.000
Valor por ano.....	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	330.000	valor	330.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 75.000,00	valor 2019 80.000,00	valor 2020 85.000,00	valor 2021 90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018 6.118.606,00	valor 2019 7.625.000,00	valor 2020 8.255.000,00	valor 2021 8.885.000,00

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0128 - Reformar, Ampliar do Centro Administrativo,
 Descrição: Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina, Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	55.000	60.000	65.000
Quantidade por ano...	0	55.000	60.000	65.000
Valor por ano.....	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....: Quantidade	180.000	valor	180.000,00	

Ação.....: 0129 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.
 Descrição: Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	780.000	800.000	825.000	850.000
Quantidade por ano...	780.000	800.000	825.000	850.000
Valor por ano.....	780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
Totais.....: Quantidade	3.255.000	valor	3.255.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	780.000,00	855.000,00	885.000,00	915.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0127 - Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal.
 Descrição: Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Região Município	10.500	15.000	20.000	25.000
Quantidade por ano...	10.500	15.000	20.000	25.000
Valor por ano.....	10.500,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais.....: Quantidade	70.500	valor	70.500,00	

Ação.....: 0130 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças.
 Descrição: Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Região Município	125.000	0	0	0
Quantidade por ano...	125.000	0	0	0
Valor por ano.....	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	125.000	valor	125.000,00	

Ação.....: 0131 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo.
 Descrição: Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	400.000	420.000	440.000	460.000
Quantidade por ano...	400.000	420.000	440.000	460.000
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	1.720.000	valor	1.720.000,00	

Ação.....: 0132 - Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público.
 Descrição: Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é frequentado por todas as camadas da população.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	25.000	28.000	30.000	32.000
Quantidade por ano...	25.000	28.000	30.000	32.000
Valor por ano.....	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	115.000	valor	115.000,00	

Ação.....: 0133 - Reforma e Ampliação do Matadouro Público.
 Descrição: Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	25.000	30.000	35.000
Quantidade por ano...	20.000	25.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	110.000	valor	110.000,00	

Ação.....: 0134 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.
 Descrição: Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	30.000	35.000	38.000	40.000
Quantidade por ano...	30.000	35.000	38.000	40.000
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	143.000	valor	143.000,00	

Ação.....: 0135 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto.
 Descrição: Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	150.000	170.000	180.000	190.000
Quantidade por ano...	150.000	170.000	180.000	190.000

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	690.000	valor	690.000,00
-------------------------	---------	-------	------------

Ação.....: 0136 - Construção de Pontes.
 Descrição: Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	25.000	28.000	30.000	35.000

Quantidade por ano...	25.000	28.000	30.000	35.000
Valor por ano.....	25.000,00	28.000,00	30.000,00	35.000,00

Totais.....: Quantidade	118.000	valor	118.000,00
-------------------------	---------	-------	------------

Ação.....: 0142 - Ampliação, Reforma do Balneário.
 Descrição: Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população .

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.000	10.000	10.000	10.000

Quantidade por ano...	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade	40.000	valor	40.000,00
-------------------------	--------	-------	-----------

Ação.....: 0147 - Construção e Reforma de Passagem Molhada.
 Descrição: Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	40.000	42.000	44.000	46.000

Quantidade por ano...	40.000	42.000	44.000	46.000
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade	172.000	valor	172.000,00
-------------------------	---------	-------	------------

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Ação.....: 0148 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
 Descrição: Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	300.000	320.000	350.000	400.000
Quantidade por ano...	300.000	320.000	350.000	400.000
Valor por ano.....	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	1.370.000	valor	1.370.000,00	

Ação.....: 0149 - Abertura, ampliação de Estradas Vicinais.
 Descrição: Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	50.000	55.000	60.000	65.000
Quantidade por ano...	50.000	55.000	60.000	65.000
Valor por ano.....	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....: Quantidade	230.000	valor	230.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.185.500,00	1.148.000,00	1.232.000,00	1.338.000,00

Programa: 7003 - Programa de Habitação Popular
 objetiva tornar acessível a moradia para a população cuja renda familiar mensal bruta que não possui condições para adquirir uma habitação que melhore a sua qualidade de vida..

Ação.....: 0141 - Construção de Kits Sanitários.
 Descrição: Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	55.000	60.000	65.000	70.000

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Quantidade por ano...	55.000	60.000	65.000	70.000
Valor por ano.....	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	250.000	valor	250.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 55.000,00	Valor 2019 60.000,00	Valor 2020 65.000,00	Valor 2021 70.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0138 - Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.

Descrição: Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	15.000	20.000	25.000	30.000
Quantidade por ano...	15.000	20.000	25.000	30.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	90.000	valor	90.000,00	

Ação.....: 0143 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Descrição: Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	100.000	115.000	130.000	145.000
Quantidade por ano...	100.000	115.000	130.000	145.000
Valor por ano.....	100.000,00	115.000,00	130.000,00	145.000,00
Totais.....: Quantidade	490.000	valor	490.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	115.000,00	135.000,00	155.000,00	175.000,00

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 0137 - Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.

Descrição: Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5.000	8.000	10.000	12.000
Quantidade por ano...	5.000	8.000	10.000	12.000
Valor por ano.....	5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
Totais.....: Quantidade	35.000	valor	35.000,00	

Ação.....: 0144 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Descrição: Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	360.000	360.000	360.000	360.000
Quantidade por ano...	360.000	360.000	360.000	360.000
Valor por ano.....	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade 1.440.000 valor 1.440.000,00				
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 365.000,00	Valor 2019 368.000,00	Valor 2020 370.000,00	Valor 2021 372.000,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 0150 - Obras de Saneamento Básico da Zona Rural.

Descrição: O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	12.000	15.000	16.000	18.000
Quantidade por ano...	12.000	15.000	16.000	18.000

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Valor por ano.....	12.000,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00
Totais.....: Quantidade	61.000	valor	61.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 12.000,00	valor 2019 15.000,00	valor 2020 16.000,00	valor 2021 18.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 0151 - Obras de Saneamento Básico Zona Urbana.

Descrição: O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10.500	12.000	14.000	16.000
Quantidade por ano...	10.500	12.000	14.000	16.000
Valor por ano.....	10.500,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Totais.....: Quantidade	52.500	valor	52.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 10.500,00	valor 2019 12.000,00	valor 2020 14.000,00	valor 2021 16.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 7001 - Infraestrutura Hídrica.

A área de Infraestrutura Hídrica envolve um amplo conjunto de intervenções que buscam, entre outros, o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

das regiões e áreas de inserção das obras, o planejamento, melhoria e retificação das condições operacionais e de escoamento de corpos hídricos, à luz de condicionantes técnicas e ambientais existentes. Este programa tem como objetivo aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção, garantido a distribuição equilibrada de água e priorizando as regiões de maior criticidade, por meio de obras estruturantes de infraestrutura hídrica nos seguintes segmentos, revitalização e integração de bacias hidrográficas; produção e distribuição de água bruta; aproveitamento hidroagrícola-Irrigação.

Ação.....: 0139 - Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica.
 Descrição: Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	15.000	15.000	15.000	15.000
Quantidade por ano...	15.000	15.000	15.000	15.000
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	60.000	valor	60.000,00	

Ação.....: 0140 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
 Descrição: Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	250.000	250.000	250.000	250.000
Quantidade por ano...	250.000	250.000	250.000	250.000
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00	

Ação.....: 0145 - Construção de Cisternas.
 Descrição: A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	15.000	18.000	20.000	22.000
Quantidade por ano...	15.000	18.000	20.000	22.000
Valor por ano.....	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Totais.....: Quantidade	75.000	valor	75.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 280.000,00	Valor 2019 283.000,00	Valor 2020 285.000,00	Valor 2021 287.000,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços, Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0146 - Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.

Descrição: O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	15.000	20.000	28.000	30.000
Quantidade por ano...	15.000	20.000	28.000	30.000
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	28.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	93.000	valor	93.000,00	

ÓRGÃO: 11 - Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 15.000,00	Valor 2019 20.000,00	Valor 2020 28.000,00	Valor 2021 30.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas e conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0154 - Adequação de espaços Urbanos para o lazer.

Descrição: Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	100.000	100.000	150.000	150.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	500.000	valor	500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 100.000,00	Valor 2019 100.000,00	Valor 2020 150.000,00	Valor 2021 150.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 2.918.000,00	Valor 2019 2.996.000,00	Valor 2020 3.200.000,00	Valor 2021 3.371.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planejamento.
 Descrição: Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	31.906	33.075	34.728	36.465
Quantidade por ano...	31.906	33.075	34.728	36.465
Valor por ano.....	31.906,00	33.075,00	34.728,00	36.465,00
Totais.....: Quantidade	136.174	valor 136.174,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	31.906,00	33.075,00	34.728,00	36.465,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	31.906,00	33.075,00	34.728,00	36.465,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Controladoria Interna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria da Controladoria Interna

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0152 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria interna.
 Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	55.000	65.000	75.000	85.000
Quantidade por ano...	55.000	65.000	75.000	85.000
Valor por ano.....	55.000,00	65.000,00	75.000,00	85.000,00
Totais.....: Quantidade	280.000	valor	280.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	55.000,00	65.000,00	75.000,00	85.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	55.000,00	65.000,00	75.000,00	85.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria de Ordem Econômica e Social

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0153 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública.
 Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2018 5.000	Quant. 2019 5.000	Quant. 2020 5.000	Quant. 2021 5.000
Quantidade por ano...	5.000	5.000	5.000	5.000
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	20.000	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 5.000,00	Valor 2019 5.000,00	Valor 2020 5.000,00	Valor 2021 5.000,00
--------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 5.000,00	Valor 2019 5.000,00	Valor 2020 5.000,00	Valor 2021 5.000,00
--------------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

TOTAL GERAL.....:	valor 2018 34.558.865,00	valor 2019 36.286.808,00	valor 2020 38.101.148,00	valor 2021 40.006.205,00
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Financiar as ações do Legislativo Municipal

Ação.....: 0001 - Construção da Sede do Legislativo Municipal
Descrição: Construir a Sede do Legislativo Municipal

Ação.....: 0002 - Manutenção do Legislativo Municipal
Descrição: Manter as atividades do Legislativo Municipal.

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Financiar as ações do Legislativo Municipal

Ação.....: 0003 - Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina
Descrição: Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planejamento.
Descrição: Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.

Ação.....: 0005 - Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas.
Descrição: Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades publicas, também com entidades privadas.

Ação.....: 0006 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo.
Descrição: Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.

Ação.....: 0008 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração.

Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.

Ação.....: 0010 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças.
Descrição: Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0152 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria interna.
Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0009 - Realização de Concurso Público.
Descrição: Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0153 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública.
Descrição: Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Ação.....: 0070 - Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo.
Descrição: Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.

Ação.....: 0202 - Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente.
Descrição: Gerir as atividades administrativas do fundo.

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 3005 - Atenção a Pessoa Idosa.

O programa tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente as gestões municipais, criando condições favoráveis para execução da política de proteção social básica relativa ao idoso, envolvimento de familiares no atendimento, contribuindo para ampliar a sua inserção social, com ações concebidas à luz da descentralização das políticas públicas e da implementação do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Ação.....: 0029 - Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral.
Descrição: Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Ação.....: 0030 - Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos.
Descrição: Atender às entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.

Ação.....: 0031 - Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados.
Descrição: atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.

Ação.....: 0032 - Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.
Descrição: Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.

Ação.....: 0033 - Contrução da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.
Descrição: Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.

Ação.....: 0034 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa.
Descrição: Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 3008 - Atenção a Pessoa com Deficiência.

O programa tem como propósito apoiar a gestão municipal na execução dos serviços voltados para esse público, contribuindo para a execução da Política Nacional da Pessoa com Deficiência, a luz da Convenção da ONU no que se refere aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ação.....: 0035 - Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade.
Descrição: Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.

Ação.....: 0036 - Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual
Descrição: Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.

Ação.....: 0037 - Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência.
Descrição: Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.

Ação.....: 0038 - Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.
Descrição: Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 0060 - Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar.
Descrição: O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.

Programa: 3003 - Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.

O programa visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e

garantir que frequentem a escola e atividades sócio-educativas.

Ação.....: 0039 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Descrição: Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimular a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.

Programa: 3004 - Briquedoteca.

A brinquedoteca é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar e a fantasiar. Através dos jogos, das brincadeiras e brinquedos a criança satisfaz suas necessidades e aprende a se comunicar, libera suas emoções (desejos e sentimentos), desenvolve sua criatividade, adquire conhecimentos, desenvolve sua auto-estima e se socializa

Ação.....: 0061 - Manutenção da Briquedoteca.
Descrição: Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.

Ação.....: 0062 - Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Briquedoteca.
Descrição: Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca, como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.

Programa: 3006 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA - tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Ação.....: 0063 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.
Descrição: Manter a gestão do Fundo com recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos.

Ação.....: 0064 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes.
Descrição: A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças

e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Ação.....: 0065 - Proteção Social Básica à Criança e o Adolescentes.

Descrição: A proteção social básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica à criança e adolescentes destina-se à crianças e adolescentes que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos -relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Ação.....: 0066 - Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA.

Descrição: A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0042 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

Descrição: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Ação.....: 0155 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

Descrição: Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .

Ação.....: 0156 - Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola.

Descrição: Manter as Atividades das ações do BPC na escola.

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 3001 - Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.

O conselho municipal de políticas públicas é canal efetivo de participação, que permite estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. O aperfeiçoamento dos conselhos passa pela garantia de sua autonomia administrativa e financeira, pela efetiva participação da sociedade civil em sua gestão, e por sua ocupação sistemática por parte da população a fim de assegurar a sua descentralização, o amplo conhecimento de suas funções e objetivos, além de sua intervenção eficaz.

Ação.....: 0059 - Fortalecimento das Instâncias Colegiadas da Assistência Social.

Descrição: As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0041 - Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAÇ I.

Descrição: A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas

Ação.....: 0043 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos.

Descrição: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas

básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

- Ação.....: 0044 - Gestão de Benefícios Eventuais.
Descrição: Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
- Ação.....: 0045 - Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M
Descrição: O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastrál e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.
- Ação.....: 0047 - Atenção Integral as Famílias-PAIF.
Descrição: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Ação.....: 0048 - Implantar o Bolsa Gestante Municipal.
Descrição: Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.
- Ação.....: 0049 - Manutenção do CRAS/PBF.
Descrição: O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.
- Ação.....: 0050 - Manutenção do CREAS/PAEF

- Descrição: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.
- Ação.....: 0051 - Realizar Campanhas e Emissão de Informativos.
Descrição: Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.
- Ação.....: 0052 - Implantação do Programa Bolsa Família Municipal.
Descrição: Implantar no município de Catarina o Bolsa Família Municipal a título de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.
- Ação.....: 0053 - Projeto Estação Família.
Descrição: Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.
- Ação.....: 0054 - Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.
Descrição: O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.
- Ação.....: 0055 - Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.
Descrição: Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.
- Ação.....: 0056 - ACESSUAS.
Descrição: O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização

de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.

Ação.....: 0057 - Realização de Conferências do Município.

Descrição: Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.

Ação.....: 0058 - Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.

Descrição: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

Ação.....: 0157 - Implantação do Bolsa Universitária

Descrição: Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.

Ação.....: 0158 - Implantação do Programa Aluguel Social.

Descrição: Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

Ação.....: 0072 - Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.

Descrição: Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 3002 - Trabalho, Emprego e Renda.

O programa objetiva coordenar, executar e monitorar atividades referentes ao processo de atendimento ao trabalhador em todo o município de Catarina, através de ações de orientação e intermediação para emprego, qualificação social e profissional.

Ação.....: 0071 - Incentivo ao Pequeno Empreendedor.

Descrição: O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 3007 - Assistência Social.

O programa objetiva operacionalizar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social-PNAS, provendo proteção à vida, reduzindo danos, monitorando populações em risco e prevenindo a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensa à dignidade humana, viabilizando, em todo município de CATARINA, ações de vigilância socioassistencial, de defesa de direitos e da proteção social, por meio de ações socioassistenciais em forma de benefícios, serviços, programas e projetos.

Ação.....: 0068 - Construção de Casas Populares

Descrição: Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .

Ação.....: 0069 - Melhorias Habitacionais.

Descrição: Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0115 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde.

Descrição: Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 2001 - Atenção Básica.

A Atenção Básica é um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação enquanto estratégia das ações municipais de saúde é concebida como ordenadora do sistema loco regional, integrando os diferentes pontos que compõe e definindo um novo modelo de atenção à saúde.

Ação.....: 0116 - Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das Unidades de Saúde.

Descrição: Ação destinada a aumentar a cobertura do programa da saúde da família assegurando a atenção integral no centro de saúde para áreas cobertas do PSF.

Ação.....: 0117 - Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.
Descrição: Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.

Ação.....: 0118 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Unidades Mistas de Saúde.
Descrição: Ação destinada no planejamento, análise de viabilidade, e execução na construção das unidades mista de saúde. As Unidades Mistas de saúde são unidades destinada à prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais, com unidade de internação, sob administração única. Além de reforma as unidades existentes para melhor adequabilidade na prestação de serviços na saúde.

Ação.....: 0121 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
Descrição: Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de diferentes profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde

Programa: 2005 - Políticas Públicas de Saúde.

As políticas públicas em saúde integram o campo de ação social do Estado orientado para a melhoria das condições de saúde da população e dos ambientes natural, social e do trabalho. Sua tarefa específica em relação às outras políticas públicas da área social consiste em organizar as funções públicas governamentais para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade. As políticas públicas de saúde orientam-se desde 1988, conforme a Constituição Federal promulgada neste ano, pelos princípios de universalidade e equidade no acesso às ações e serviços e pelas diretrizes de descentralização das ações, de integralidade do atendimento e de participação da comunidade, na organização de um sistema único de saúde no território nacional. As políticas públicas se materializam através da ação concreta de sujeitos sociais e de atividades institucionais que as realizam em cada contexto e condicionam seus resultados. Por isso, o acompanhamento dos processos pelos quais elas são implementadas e a avaliação de seu impacto sobre a situação existente devem ser permanentes. Este programa busca fortalecer a capacidade de gestão na implantação das políticas públicas de saúde.

Ação.....: 0119 - Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.

Descrição: Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o legado e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais

Programa: 2006 - Saúde Mental.

A prevalência de transtornos mentais é elevada na população brasileira. O Brasil tem, ainda, o desafio de aumentar o acesso e a qualidade da atenção à saúde mental de forma paralela com a mudança do modelo anterior, que era baseado na internação em hospitais especializados. De acordo com o novo modelo adotado, a atenção à saúde mental deve ter base comunitária e territorial, avançando na redução do número de leitos hospitalares e na expansão da rede de serviços de atenção diária.

Ação.....: 0120 - Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.
Descrição: Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 2004 - Atenção de Média e Alta Complexidade.
Programa destinado para garantir a população a atenção secundária de qualidade em saúde no Município de Catarina através da Atenção da Média e Alta complexidade. Atenção da Média e Alta complexidade é formado por dois componentes da complexidade média e financeira ambulatorial e hospitalar de MAC ações e estratégicas e compensação (Faec). No componente MAC estão os recursos para financiamento de procedimentos e incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente (pelo FNS aos estados

Ação.....: 0122 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.
Descrição: Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.

Ação.....: 0123 - Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.
Descrição: Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetria) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatorio eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2003 - Assistência Farmaceutica.
Programa destinado assegurar a assistência farmaceutica de qualidade e acessibilidade para a população. A assistência Farmaceutica é conjunto de ações voltadas para a

promoção, recuperação individual e coletiva, que tem o objetivo de viabilizar o acesso e o uso racional dos medicamentos. Envolve proteção da saúde e

Ação.....: 0124 - Implantação da Farmácia Viva.

Descrição: Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no sistema único de saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância

ambiental

e

e

vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com

a PPI e o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para a

atuação

de

e

de

prevenção

controle

de doenças,

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 0125 - Manter as Ações de Vigilância Sanitária.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 2002 - Vigilância em Saúde.

Programa destinado a estruturar o serviço de vigilância e proteger a saúde individual e coletiva da população do município. A vigilância em Saúde: é formada por dois componentes (vigilância ambiental e

epidemiológica e vigilância sanitária). Os recursos de um componente podem ser utilizados em ações do outro componente desde que estejam em conformidade com o Plano de Saúde. No componente da vigilância epidemiológica e ambiental estão os recursos para a ação de prevenção e controle de doenças, e de

compostos pelo Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS) e pelos seguintes incentivos: subsistema de vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar; labora

Ação.....: 0126 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas.

Descrição: Manter as atividades as ações da vigilância epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0073 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Descrição: Manter as atividades da Sec. de Educação, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas educação.

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1001 - Educação Infantil.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população. Inclui também, as

subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0075 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Ação.....: 0076 - Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0074 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE

Descrição: Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1002 - Ensino Fundamental.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população alvo de 6 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0077 - Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

Descrição: Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da

- educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.
- Ação.....: 0078 - Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Fundamenta
Descrição: Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.
- Ação.....: 0079 - Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%
Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.
- Ação.....: 0080 - Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%
Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.
- Ação.....: 0097 - Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares.
Descrição: Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.
- Ação.....: 0160 - Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.
Descrição: Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- Ação.....: 0161 - Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares.
Descrição: Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.

Ação.....: 0195 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino Fundamental.
Descrição: Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.

Ação.....: 0196 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental.
Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.

Ação.....: 0197 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental.
Descrição: Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.

Ação.....: 0198 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.
Descrição: Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Ação.....: 0199 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental.
Descrição: Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0189 - Acervo de obras Ensino Fundamental.
Descrição: Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores do ensino Fundamental, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Ação.....: 0200 - Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.
Descrição: Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. É aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.

Programa: 1009 - Valorização do Magistério.

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

Ação.....: 0191 - Piso Salarial Nacional Ensino Fundamental.

Descrição: Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público do Ensino Fundamental.

Ação.....: 0192 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.

Descrição: Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Programa: 1010 - Financiamento da Educação.

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir a melhor qualidade na oferta do Ensino, buscar a garantia de fontes de financiamento permanente e sustentável junto a união para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação infantil e fundamental observando as políticas de colaboração entre os federados.

Ação.....: 0094 - Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE.

Descrição: Manter a gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 1003 - Ensino Médio.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado à prestação direta de serviços educacionais a população alvo. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino médio. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0081 - Recursos Materiais e Pedag. para o Ensino Médio Regular ou Polivalente.

Descrição: Aquisição de materiais técnicos pedagógicos para o aprimoramento do ensino na rede municipal do Município de Catarina.

Ação.....: 0082 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Ação.....: 0162 - Expandir a Oferta do Ensino Médio.

Descrição: Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. Colaborar com as formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter INTINERANTE. Contribuir na busca ativa da população de 15 (quinze) anos a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

Ação.....: 0163 - Ensino Médio Integrado ao Profissional.

Descrição: Articular junto aos órgãos para a construção de uma escola profissionalizante para que o município disponha da oferta de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

Ação.....: 0164 - Monitoramento do acesso e permanência.

Descrição: O Município contribuirá na estrutura, fortalecimento, acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferências de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 1006 - Ensino Profissional.

Colaborar com a meta Nacional que é triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão neste segmento público.

Ação.....: 0173 - Educação a Distância.

Descrição: Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional

técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.

Ação.....: 0174 - Atendimento a populações do Campo.
Descrição: Buscar parcerias com Estado e União para ofertar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.

Ação.....: 0175 - Atendimento a pessoas com deficiência, TDAH e superdotação.
Descrição: Aderir aos programas do Estado e da União a fim de Expandir ou ofertar Educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Ação.....: 0176 - Estágio na Educação profissional.
Descrição: Buscar parcerias com Estado e União para implantar o estágio na Educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Ação.....: 0177 - Assistência estudantil da Educação Profissional.
Descrição: Aderir aos programas do Estado e da União no investimento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Programa: 1008 - Formação de Professores.
Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0185 - Formação docente para Educação Profissional.
Descrição: Apoiar programas que desenvolvam modelos de formação docente para a educação profissional que valorizam a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 1007 - Educação Superior.
Apoiar a população universitária que cursa o ensino superior nos polos locais e municípios circunvizinhos.

Ação.....: 0178 - Oferta de vagas nas Universidades.
Descrição: Buscar parcerias com Estado, União e outras entidades públicas ou privadas para garantir deslocamento e estadia dos universitários nas cidades polos de modo a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Pleitear com os municípios vizinhos a criação de polos que ofertem o nível superior, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação. Mapear a demanda e instigar a população a

ingressar nos cursos de graduações presenciais nas Universidades Públicas presenciais e à distância.

Ação.....: 0179 - Apoiar Estudos e Pesquisas.
Descrição: Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.

Ação.....: 0180 - Estágio no Ensino Superior.
Descrição: Viabilizar com as universidades a oferta de vagas para estagiários no município, como parte da formação na educação superior.

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0181 - Fomento a Mestrado e Doutorado.
Descrição: Buscar parcerias com Estado, União e Universidades Estaduais, Federais e Particulares para ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente efetivo municipal.

Ação.....: 0182 - Formação Superior.
Descrição: Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos-administrativos da Educação Superior no próprio Município.

Ação.....: 0183 - Fomentar Consórcios.
Descrição: Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Buscar parceria através de consórcio com municípios vizinhos para criação do POLO para sediar cursos de Mestrado e Doutorado.

Ação.....: 0184 - Fomento à Pós-Graduação.
Descrição: Aderir a programas advindos do Governo Estadual e Federal que financiem PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento. Estimular a participação dos educadores e educadoras nos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu.

Ação.....: 0186 - Formação docente para Educação do campo.
Descrição: Estimular os professores das escolas do campo a ingressarem em licenciaturas da Educação do campo, apoiando assim, as escolas na lei de operacionalização nas escolas do campo.

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1001 - Educação Infantil.

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino infantil. Inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de

equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0028 - Expandir a Oferta de Vagas na Educação Infantil.

Descrição: Estabelecer, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, ofertar matrículas em creches na rede municipal. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada. Levantamento da demanda a cada ano como forma de planejar e verificar o atendimento ao acesso a educação infantil.

Ação.....: 0040 - Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.

Descrição: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas de transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.

Ação.....: 0046 - Atendimento Educacional especializado.

Descrição: Priorizar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Ação.....: 0083 - Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI.

Descrição: Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.

Ação.....: 0084 - Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI.

Descrição: Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.

Ação.....: 0085 - Realização de Cursos de Formação Contínua para os Professores do Ens Infantil.

Descrição: Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.

Ação.....: 0086 - Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI.

Descrição: Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.

Ação.....: 0087 - Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.

- Ação.....: 0092 - Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil.
Descrição: Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.
- Ação.....: 0093 - Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.
Descrição: Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.
- Ação.....: 0095 - Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.
Descrição: Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.
- Ação.....: 0096 - Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.
Descrição: Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.
- Ação.....: 0098 - Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino Infantil.
Descrição: Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.
- Ação.....: 0159 - Tempo Integral na Educação Infantil.
Descrição: Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.
- Ação.....: 0167 - Alfabetização Infantil.
Descrição: Alfabetizar todas as crianças, através de aplicação de instrumentos de avaliação nacional específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Buscar junto aos governos Nacional e Estadual tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural. Estimular a formação continuada de professores para a

alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal através de profissionais da área.

Ação.....: 0193 - Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%
Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.

Programa: 1008 - Formação de Professores.

Colaborar com a meta nacional em apoio aos professores que aderirem a programas que eleve a sua formação superior, visando ampliar a proporção de MESTRES E DOUTORES do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior.

Ação.....: 0187 - Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.
Descrição: Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. É aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.

Ação.....: 0188 - Acervo de Obras Educação Infantil.
Descrição: Realizar adesão de programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da educação infantil, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Programa: 1009 - Valorização do Magistério.

Assegurar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, a equiparação do rendimento médio à Política Nacional de Valorização do Magistério. Promover a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.

Ação.....: 0091 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.
Descrição: Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Ação.....: 0190 - Piso Salarial nacional Educação Infantil.
Descrição: Constituir, por iniciativa do Município, com as diversas representações da sociedade, do Estado, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do salário dos profissionais do magistério público da Educação infantil.

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1005 - Educação de Jovens e Adultos.

Criar condições necessárias para a viabilização da inserção de jovens e adultos nas escolas do

município. A educação de adultos é uma prática em que adultos se envolvem em atividades sistemáticas e sustentadas de auto-educação a fim de obter novas formas de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Pode significar qualquer forma de aprendizagem de adultos que envolve além da escolarização tradicional, a alfabetização básica para a realização pessoal. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades.

Ação.....: 0088 - Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.
Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.

Ação.....: 0089 - Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%.
Descrição: Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.

Ação.....: 0169 - Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos.
Descrição: Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Fundamental e apoiar os que não concluíram o Ensino Médio na idade própria. Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. E ofertar a Educação de Jovens e adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e apoio ao Ensino Médio às pessoas privadas de liberdade em todos estabelecimentos penais caso haja.

Ação.....: 0170 - Ações de atendimento suplementar ao EJA.
Descrição: Complementar as ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

Ação.....: 0171 - Ações de inclusão de idosos ao EJA.
Descrição: Políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Ação.....: 0172 - EJA integrada à Educação Profissional.
Descrição: Oferecer as matrículas na educação de jovens e adultos de modo a articular à formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora. Atender a população itinerantes e do campo com cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e adultos. Buscar parcerias no sentido de ofertar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação

profissional. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos. Além da diversificação curricular, com a produção de material didático para o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas.

Ação.....: 0194 - Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%
Descrição: Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1004 - Educação Especial/Inclusiva

Capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes. A educação especial é uma educação organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto outras se dedicam a vários. O ensino especial tem sido alvo de críticas por não promover o convívio entre as crianças especiais e as demais crianças. Por outro lado, a escola direcionada para a educação especial conta com materiais, equipamentos e professores especializados. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

Ação.....: 0090 - Execução do Programa de Educação Inclusiva.
Descrição: Ação destinada para capacitar professores, técnicos e coordenadores para trabalhar com crianças e adolescentes que necessitam de uma Educação Inclusiva. A educação inclusiva aponta para a transformação de uma sociedade inclusiva e é um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam a diversidade dos alunos. É uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

Ação.....: 0165 - Ampliação das equipes de Profissionais
Descrição: Contribuir com a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilingües.

Ação.....: 0166 - Monitoramento do acesso e Permanência Educação Especial/Inclusiva.
Descrição: Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre regular e o atendimento educacional especializado. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. Colaborar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0105 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura.

Descrição: Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 4001 - Espaços Culturais.

Programa destinado a promoção a cultura entre os habitantes de o município de Catarina, com este objetivo a implementação de Espaços culturais far-se-ha necessário, além reformar, ampliar e adquirir equipamentos para melhor dissiminação cultural.

Ação.....: 0106 - Biblioteca Pública.

Descrição: Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.

Ação.....: 0107 - Manter as atividades dos Espaços Culturais.

Descrição: Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.

Programa: 4002 - Promoção a Festejos e Tradições Culturais.

Programa destinado a proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais no Município de Catarina.

Ação.....: 0099 - Festas dos Caretas de Judas.

Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do

município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 0100 - Carnaval Popular de Rua de Catarina
Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 0101 - Festa do Padroeiro.
Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 0102 - Festa da Padroeira-Figueiredo.
Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 0103 - Festa do Município.
Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.

Ação.....: 0104 - Festas Juninas.
Descrição: Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0168 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.
Descrição: Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0128 - Reformar, Ampliar do Centro Administrativo.
Descrição: Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequação na prestação de serviços públicos para a população de catarina.

Ação.....: 0129 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.

Descrição: Manter a gestão das atividades das administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0127 - Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal.

Descrição: Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.

Ação.....: 0130 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças.

Descrição: Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.

Ação.....: 0131 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo.

Descrição: Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Ação.....: 0132 - Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público.

Descrição: Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do

autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das troças e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.

- Ação.....: 0133 - Reforma e Ampliação do Matadouro Público.
Descrição: Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.
- Ação.....: 0134 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal.
Descrição: Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.
- Ação.....: 0135 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto.
Descrição: Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.
- Ação.....: 0136 - Construção de Pontes.
Descrição: Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.
- Ação.....: 0142 - Ampliação, Reforma do Balneário.
Descrição: Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população.
- Ação.....: 0147 - Construção e Reforma de Passagem Molhada.
Descrição: Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de Catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o

desenvolvimento social e econômico dos povoados.

Ação.....: 0148 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Descrição: Manter e conservar as estradas vicinais do município de Catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.

Ação.....: 0149 - Abertura, ampliação de Estradas Vicinais.
Descrição: Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.

Programa: 7003 - Programa de Habitação Popular
objetiva tornar acessível a moradia para a população cuja renda familiar mensal bruta que não possui condições para adquirir uma habitação que melhore a sua qualidade de vida..

Ação.....: 0141 - Construção de Kits Sanitários.
Descrição: Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.
Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços. Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0138 - Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.
Descrição: Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.

Ação.....: 0143 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.
Descrição: Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 0137 - Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.
Descrição: Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações de coleta seletiva solidária, já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.

Ação.....: 0144 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
Descrição: Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades: Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 0150 - Obras de Saneamento Básico da Zona Rural.
Descrição: O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 7004 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: degradação e contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de importância sanitária, como é o caso do *Aedes aegypti* (vetor da dengue), potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros. Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e implementar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Ação.....: 0151 - Obras de Saneamento Básico Zona Urbana.

Descrição: O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 7001 - Infraestrutura Hídrica.

A área de Infraestrutura Hídrica envolve um amplo conjunto de intervenções que buscam, entre outros, o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões e áreas de inserção das obras, o planejamento, melhoria e retificação das condições operacionais e de escoamento de corpos hídricos, à luz de condicionantes técnicas e ambientais existentes. Este programa tem como objetivo aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção, garantido a distribuição equilibrada de água e priorizando as regiões de maior criticidade, por meio de obras estruturantes de infraestrutura hídrica nos seguintes segmentos, revitalização e integração de bacias hidrográficas; produção e distribuição de água bruta; aproveitamento hidroagrícola-Irrigação.

Ação.....: 0139 - Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica.

Descrição: Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.

Ação.....: 0140 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

Descrição: Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.

Ação.....: 0145 - Construção de Cisternas.

Descrição: A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços, Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0146 - Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.

Descrição: O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 7002 - Infraestrutura Urbana.

Programa destinado ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no Município de Catarina. A infraestrutura urbana é o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infra-estrutura urbana. A infraestrutura urbana é definida em funções sob os seguintes aspectos: Aspecto social: visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança. Aspecto econômico: deve propiciar o desenvolvimento de atividades de produção e comercialização de bens e serviços, Aspecto institucional: deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas da própria cidade. Sendo assim, a infra-estrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

Ação.....: 0154 - Adequação de espaços Urbanos para o lazer.

Descrição: Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0013 - Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
Descrição: Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.
Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 0014 - Apoio a Municipalização da Agricultura.
Descrição: Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0015 - Concessão de Garantia do Seguro Safra.
Descrição: É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.

Ação.....: 0017 - Apoio a Agricultura Familiar.
Descrição: Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.
Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 0022 - Fortalecimento da Pecuária.
Descrição: Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.

Ação.....: 0023 - Fortalecimento da Apicultura.
Descrição: Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polinização.

Ação.....: 0024 - Fortalecimento da Psicultura
Descrição: O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região

Ação.....: 0025 - Fortalecimento da Avicultura
Descrição: Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome.

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0018 - Incentivo a Produção de Mudanças e Sementes.
Descrição: Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.

Programa: 6003 - Programa Agente Rural.
Manter as ações do Programa de Agente Rural.

Ação.....: 0020 - Manutenção do Programa Agente Rural.
Descrição: O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 6001 - Promoção a Municipalização da Agricultura.
Promover as de forma sustentável o fortalecimento da Agricultura Municipal.

Ação.....: 0019 - Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem.
Descrição: As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.

Ação.....: 0021 - Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica.
Descrição: Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.

Ação.....: 0027 - Manutenção e reforma de Açudes.
Descrição: Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0016 - Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.
Descrição: Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a

obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 6002 - Apoio a Agricultura Familiar.
Apoiar aos habitantes da zona rural e incentivar a agricultura familiar.

Ação.....: 0026 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural.
Descrição: Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0007 - Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran.
Descrição: Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0108 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Esporte.
Descrição: Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas da Juventude e promoção ao Esporte.

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 5001 - Equipamentos de Prática Esportiva.

A cidade é um componente singular na relação com seus cidadãos. Ora, a cidade é o palco para o exercício da cidadania, dos direitos e deveres garantidos pela Constituição, dentre eles, o direito ao desporto. É nos espaços da cidade e na vida cotidiana das pessoas que o desporto desenvolve suas formas e manifestações. Além disso, o desporto produz práticas sociais inegáveis, e para que isso se realize, é fundamental a existência de equipamentos desportivos na cidade. É necessário que a cidade ofereça uma diversidade de equipamentos desportivos, uma vez que esses equipamentos devem possibilitar maior acessibilidade da população à prática desportiva. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, construindo e mantendo os equipamentos levando em consideração as necessidades da população. As infraestruturas desportivas devem ser pensadas e planejadas no sentido de que se integrem à malha urbana, devendo ser distribuídas de forma harmoniosa, considerando as carências em termos de tipologia, bem como para atender às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

Ação.....: 0109 - Campo de Futebol

Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.

Ação.....: 0110 - Quadras Poliesportivas.

Descrição: Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.

Programa: 5002 - Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do Município

O desporto constitui uma das grandes construções culturais da humanidade, e seus valores estão agregados à sua prática. Para que isso se torne realidade, é importante que o poder público cumpra seu papel social e político, planejando, apoiando, incentivando e promover as práticas esportivas levando em consideração as necessidades da população.

Ação.....: 0112 - Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.

Descrição: Ação destinada à promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.

Ação.....: 0113 - Incentivo a prática do Esporte.

Descrição: Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.

Ação.....: 0114 - Escolhinhas de Futebol.

Descrição: Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.

Programa: 5003 - Projeto Segundo Tempo.

O Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Ação.....: 0111 - Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte

Descrição: Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0011 - Gerenciamento da Dívida do Município.
Descrição: Gerir as atividades sobre a dívida do Município.

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 8001 - Administração Geral
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O MELHORIAS DO FUNCIONAMENTO GOVERNAMENTAL.

Ação.....: 0012 - Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas.
Descrição: Destinár para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9001 - Reserva de contingência
Reserva de Contingência.

Ação.....: 0201 - Reserva de Contingência.
Descrição: Reserva de Contingência